



17 DE MAIO DE 2018 Quinta-feira

- CONVITE: DIA DA INDÚSTRIA
- EMPREGO NA INDÚSTRIA TEM MELHOR SALDO PARA O QUADRIMESTRE DESDE 2011
- INDÚSTRIA PAULISTA TEM SALDO POSITIVO DE 9,5 MIL VAGAS EM ABRIL, DIZ FIESP
- REFORMA TRABALHISTA: ANAMATRA PUBLICA NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE PARECER DO MT
- COMISSÃO DO TST DECIDE QUE TRABALHADOR NÃO PAGARÁ HONORÁRIO EM CASO DE DERROTA
- JUSTIÇA TRABALHISTA ACEITA AÇÃO CÍVEL PARA EVITAR HONORÁRIOS
- APOSENTADORIA PELA INTERNET SERÁ LIBERADA EM ATÉ 30 MINUTOS
- ARTIGO: LEI DEVE VINCULAR DANOS MORAIS TRABALHISTAS AO TETO DO INSS
- PARA ADVOGADOS, PALAVRA FINAL SOBRE LEI TRABALHISTA SERÁ DA JUSTIÇA
- PORTARIA ALTERA REDAÇÃO DE ITENS NA NR 12
- OS 5 ITENS MAIS AUTUADOS NA NR 12
- ARTIGO: CHEGOU A SEGURANÇA JURÍDICA QUE FALTAVA NA REFORMA TRABALHISTA
- ARTIGO: SUA EMPRESA JÁ POSSUI UM MENTOR PARA O eSOCIAL?
- ARTIGO: AFINAL, O QUE É O IMPOSTO SINDICAL?
- COMO VAI FUNCIONAR O CADASTRO POSITIVO, TANTO PARA CONSUMIDORES QUANTO PARA EMPRESAS
- QUANDO BATER METAS PODE LEVAR A SUA EMPRESA À FALÊNCIA
- PARANÁ DIVERSIFICA MERCADOS E EXPORTA PARA 189 PAÍSES
- FGV: EXPORTAÇÕES SOBEM 12,7% EM ABRIL; IMPORTAÇÕES AVANÇAM 28,7%
- EMPRESÁRIOS ALEMÃES VISITAM ESTANDES DE STARTUPS DO BRASIL EM FEIRA DE INOVAÇÃO EM BERLIM
- GOVERNO FEDERAL LANÇA ESTRATÉGIA PARA PROMOVER INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

- ALTA DO DÓLAR FAZ BC MANTER TAXA BÁSICA DE JUROS
- QUEM CRITICAR JUROS A 6,5% QUE PEÇA PARA VOLTAR AO QUE ERA ANTES, DIZ TEMER
- VEJA COMO FICAM OS JUROS AO CONSUMIDOR COM O JURO BÁSICO A 6,5%
- POUPANÇA BATE MAIORIA DOS FUNDOS COM SELIC A 6,5% AO ANO
- ECONOMIA BRASILEIRA RECUOU NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018, DIZ BC
- APÓS INDICADOR FRACO, ECONOMISTAS REVISAM PROJEÇÃO PARA PIB NESTE ANO
- COPOM SURPREENDE E MANTÉM SELIC EM 6,50% AO ANO
- CNI: DECISÃO DO COPOM REFLETE PREOCUPAÇÃO COM RECENTE DESVALORIZAÇÃO DO REAL
- APESAR DO COPOM, ITAÚ REDUZ JURO MÉDIO DO CHEQUE ESPECIAL E EMPRÉSTIMO PESSOAL
- ATIVIDADE ECONÔMICA DO PAÍS FECHA 1º TRI COM ALTA DE 0,3%, DIZ SERASA
- FITCH DIZ QUE BRASIL TEM POLÍTICA MONETÁRIA 'DEMASIADAMENTE FROUXA'
- POSTOS PEDEM QUE GOVERNO ALTERE TRIBUTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA CONTER PREÇOS
- FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS NOVOS CRECEM 39,2% EM ABRIL ANTE ABRIL DE 2017
- LEI DO BEM NO ROTA 2030 É INVIÁVEL, DIZ SCHIEMER
- METALÚRGICOS RECUSAM PROPOSTAS DA MERCEDES
- MONTADORAS PLANEJAM INVESTIR R\$ 36,7 BI NO BRASIL ATÉ 2022

CÂMBIO		
EM 17/05/2018		
	Compra	Venda
Dólar	3,705	3,706
Euro	4,369	4,372

Fonte: BACEN

Convite: Dia da Indústria

17/05/2018 – Fonte: FIEP

CONVITE
DIA DA INDÚSTRIA
Curitiba e RMC

21 de maio **19h**

Local: Campus da Indústria
Av. Comendador Franco, 1341
Jardim Botânico | Curitiba

MÉRITO INDUSTRIAL
Samuel Leiner

BENEMÉRITO INDUSTRIAL
Lufrido Costa de Souza

TROFÉU PINHEIRO DE OURO
Alex Mejia

Confirmação de presença:
cerimonialpresidencia@sistemafiep.org.br
ou (41) 3271-7770.

Edson Campagnolo
Edson Campagnolo
Presidente do Sistema Fiep

nosso i é de indústria.

Sistema Fiep
FIEP
SESI
SENAI
IEL

Emprego na indústria tem melhor saldo para o quadrimestre desde 2011

17/05/2018 – Fonte: DGABC



Fábricas do Grande ABC contrataram 1.450 profissionais de janeiro a abril, segundo o Ciesp

As fábricas do Grande ABC iniciaram 2018 realizando contratações e mantiveram essa 'toada' até abril. Com isso, o saldo de vagas (contratações menos demissões) do primeiro quadrimestre do ano nas indústrias da região alcançou 1.450 postos, melhor resultado – e o primeiro positivo – para o período desde 2011, quando tinham sido geradas 3.350 vagas.

Para efeito de comparação, de janeiro a abril do ano passado eram contabilizadas 1.700 dispensas. Os dados foram divulgados ontem pelo Ciesp (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo).

Ao analisar o desempenho do emprego nas indústrias das sete cidades somente em abril, o volume de postos é o maior desde 2010, quando foram criados 1.300. No mês passado, foram abertas 550 oportunidades, enquanto que, em igual período do ano passado, haviam sido fechadas 100.

A melhor performance foi notada nas indústrias de São Bernardo, onde se deu a contratação de 950 profissionais desde o início do ano. O resultado é reflexo da retomada do setor automotivo e do aumento da produção, que impacta toda a cadeia.

Até abril, conforme a Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), foi confeccionado em todo o País quase 1 milhão de veículos (alta de 20,7% ante 2017), e o Grande ABC reúne seis montadoras. No início do ano, a Mercedes-Benz contratou 272 trabalhadores na cidade, sendo 130 por tempo determinado.

“O bom resultado do setor automobilístico impacta em toda a cadeia, ao gerar pedidos para os segmentos de metais, plástico e borracha. E, embora alguns ramos ainda estejam sofrendo com a crise, como o da construção, que está patinando, no geral a curva decrescente com o excesso de demissões foi invertida, após sete anos, o que já é algo muito positivo”, avalia Mauro Miaguti, vice-diretor do Ciesp São Bernardo.

O diretor do Ciesp Diadema compartilha da análise, ao destacar o impacto da indústria automotiva para alavancar a geração de emprego no município, que totalizou 850 postos no quadrimestre.

Em relação ao tipo de contratações, por vezes com remuneração menor do que se costumava pagar e por tempo determinado, ele avalia: “As fábricas foram duramente atingidas pela crise, e dispensaram muita gente. Agora, apesar dos sinais positivos de reação da economia, elas ainda estão receosas para realizar contratação efetiva. Estão dando um passo por vez”.

O diretor do Ciesp Santo André (que abrange Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), Norberto Perrela conta que contratou 15 funcionários em sua empresa – que soma 280 –, porém, terceirizados.

“Ficamos animados diante da necessidade de mão de obra, mas, como os rumos da economia neste ano ainda estão incertos, vamos devagar”, avalia, ao destacar que o principal setor de atuação da companhia é a linha branca, como fogões, que reage conforme o aumento da confiança do consumidor. Quanto à terceirização, por exemplo, ele afirma que a opção se deu neste momento porque os riscos são menores, já que os encargos ficam por conta da empresa contratada. Só em abril, a entidade contabiliza 450 vagas a mais.

A prévia do PIB (Produto Interno Bruto) divulgada ontem, de retração de 0,13% no primeiro trimestre, após 2017 todo no azul, mostrou que a projeção atual de crescimento de 3% em 2018 pode ser revista. “É possível que fique abaixo de 2,5%.

Com isso, ligamos um sinal de alerta. Aquele otimismo todo do início do ano não está se sustentando, ainda é incipiente. Além disso, não tivemos a aprovação da reforma da Previdência nem sinal algum de incentivo à indústria”, assinala Perrela.

Indústria paulista tem saldo positivo de 9,5 mil vagas em abril, diz Fiesp

17/05/2018 – Fonte: Tribuna PR

A indústria paulista gerou 9,5 mil empregos em abril, revelaram nesta quarta-feira, 16, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp).

O resultado representa uma queda de 0,18% em comparação a igual mês do ano passado na série com ajuste sazonal. Já na comparação sem ajuste sazonal com o mês anterior, foi apurada alta de 0,44%.

No acumulado do ano até abril, a geração de vagas no setor industrial paulista chegou à marca de 32 mil, com expansão de 1,50% na comparação com o período equivalente de 2017. No acumulado em 12 meses, houve queda de 2,34% na série sem ajuste sazonal.

Para o segundo vice-presidente da Fiesp e diretor titular do Departamento de Economia, Competitividade e Tecnologia da instituição, José Ricardo Roriz Coelho, o desempenho indica um viés de baixa para o emprego na indústria paulista.

“Apesar de este ser o segundo ano consecutivo em que o emprego em abril apresenta um resultado positivo, os dados estão aquém do esperado, com o nível de emprego industrial exibindo uma recuperação bastante lenta”, avaliou Roriz, em nota.

“Por conta ainda de um ambiente de incertezas no cenário político, e os elevados níveis dos spreads bancários, percebemos que há uma perda de fôlego no processo de retomada da atividade econômica”, acrescentou.

O levantamento da Fiesp mostra que, de 22 setores analisados, 13 registraram alta no emprego, enquanto outros três ficaram estáveis e seis tiveram desempenho negativo.

O setor que mais contribuiu para o resultado mensal foi o de produtos alimentícios, com saldo positivo de 5.817 postos de trabalho. Também tiveram destaque os setores industriais de coque, derivados do petróleo e biocombustíveis, com 1.435 vagas líquidas; produtos de metal (1.397); e veículos automotores (810).

Entre os destaques negativos, a confecção de artigos do vestuário e acessórios destruiu 941 vagas, enquanto o setor de produtos têxteis encerrou 380 postos de trabalho.

Na análise por regiões, foi registrado saldo positivo em 27 das 36 áreas pesquisadas. Destaque para a geração de vagas em Franca (2,97%), “influenciada pelo setor de artefatos de couro e calçados (4,10%) e produtos alimentícios (2,71%)”, segundo a Fiesp.

Entre as regiões com desempenho negativo, o pior desempenho foi na região de Jaú (2,22%), impactado negativamente por demissões nas indústrias de couro e calçados e produtos de metal.

Reforma trabalhista: Anamatra publica nota de esclarecimento sobre parecer do MT

17/05/2018 – Fonte: Granadeiro e Guimarães Advogados Associados

Nesta terça-feira, 15, o Ministério do Trabalho publicou, no DOU, um parecer jurídico sobre a reforma trabalhista, no qual afirma que as novas regras trabalhistas são aplicáveis de “forma geral, abrangente e imediata” a todos os contratos de trabalho regidos pela CLT, inclusive àqueles iniciados antes da entrada em vigor da lei 13.467/17.

O parecer foi elaborado pela AGU e aprovado pela pasta após questionamento da Coordenação Geral de Análise Técnica da Assessoria Especial de Apoio ao Ministro do Trabalho sobre a aplicabilidade da nova legislação.

Por causa do parecer, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra emitiu uma nota de esclarecimento em função das várias dúvidas encaminhadas à entidade após a publicação do MT.

Na nota, a associação explica que o entendimento do Ministério do Trabalho tem efeito vinculante apenas para a Administração Pública Federal, na esfera do Poder Executivo,

não influenciando na atuação dos juízes do Trabalho. Para a Anamatra, cabe aos Tribunais consolidar entendimento majoritário acerca da aplicação da lei 13.467/17.

Confira a íntegra da nota.

Nota de esclarecimento à imprensa – Parecer MTE

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra, entidade representativa de mais de 4 mil juízes do Trabalho em todo o Brasil, acerca do Parecer nº 00248/2018, emitido pela Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho sobre a aplicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), diante das várias dúvidas encaminhadas à entidade pelos canais da sua Ouvidoria, vem a público esclarecer, colmo segue.

1. O entendimento do Ministério do Trabalho, como vazado no Parecer nº 00248/2018/CONJUR-MTB/CGU/AGU, publicado no Diário Oficial da União desta terça (15/5), tem efeito vinculante apenas para a Administração Pública Federal, na esfera do Poder Executivo, não influenciando, em nenhum aspecto, a atuação dos juízes do Trabalho.

2. A Anamatra defende a independência técnica de todos os juízes do Trabalho, cabendo à jurisprudência dos tribunais consolidar o entendimento majoritário da Magistratura do Trabalho acerca da Lei 13.467/2017, inclusive quando à sua aplicação aos contratos antigos, o que só ocorrerá com o decorrer do tempo.

3. A Assembleia Geral Ordinária da Anamatra, reunida por ocasião do 19º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), aprovou tese no sentido de que, com a caducidade da Medida Provisória n. 808/2017, diante da perda de eficácia de seu art. 2º, "os preceitos jurídico-materiais da reforma trabalhista aplicam-se apenas aos contratos individuais de trabalho celebrados a partir de 11/11/2017.

Nesses contratos, ausente decreto legislativo a respeito, somente os atos jurídicos e materiais praticados durante a vigência da MP n. 808/2017, regidos que são por ela (cf, art. 62, § 11), permanecem regulados pelas regras da Lei n. 13.467/2017".

4. A previsão legal da aplicação dos dispositivos da Reforma Trabalhista aos contratos de trabalho vigentes, então explícita na Medida Provisória 808/2017 (art. 2º), perdeu o seu efeito com a caducidade da MP em 23/04/2018, restando igualmente aos tribunais do trabalho definir as consequências dessa perda de eficácia nos contratos de trabalho celebrados antes de 11/11/2017.

*Brasília, 15 de maio de 2018
Guilherme Guimarães Feliciano
Presidente da Anamatra*

Fonte: Migalhas, 16.05.2018

Comissão do TST decide que trabalhador não pagará honorário em caso de derrota

17/05/2018 – Fonte: Folha de S. Paulo

Proposta será submetida ao plenário da corte, que conta com 27 ministros ainda divididos sobre a lei

A comissão do TST (Tribunal Superior do Trabalho) responsável por avaliar a reforma trabalhista decidiu que o trabalhador com ações anteriores à nova legislação não terá de pagar honorários devidos em caso de derrota na ação e custas processuais. Pela regra anterior, o trabalhador que alegasse insuficiência financeira tinha o benefício da gratuidade.

A proposta apresentada nesta quarta (16) será submetida ao plenário da corte, que conta com 27 ministros ainda divididos sobre a lei.

A expectativa era que os nove ministros da comissão apresentassem diretrizes sobre as principais mudanças da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

“Seria um absurdo se interpretássemos cada dispositivo da reforma”, disse o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, presidente da comissão. “A lei [da reforma trabalhista] não deu essa autoridade para o TST.”

Segundo o ministro, o tribunal não pode interpretar as novas normas sem que haja um caso concreto a ser julgado. Por isso, a proposta se restringiu a questões processuais. “Os aspectos do direito material [mérito] serão discutidos caso a caso.”

A reforma definiu, por exemplo, a cobrança de honorários e custas do processo. Logo que entrou em vigor, o Ministério do Trabalho informou que caberia aos juízes decidir se a cobrança valeria também para processos antigos. Isso gerou insegurança e inibiu novas ações, segundo estatísticas da Justiça. “A lei não pode retroagir. Não pode haver surpresa para as partes”, disse Corrêa da Veiga.”

A proposta da comissão da reforma no TST foi enviada ao presidente do tribunal, João Batista Brito Pereira, dez meses depois da sanção da nova legislação trabalhista. Brito Pereira assumiu a presidência do TST no fim de fevereiro com a missão de pacificar um tribunal dividido.

Ele substituiu Ives Gandra Martins Filho, que, ao defender a reforma abertamente, acirrou a resistência de ministros indicados pelo governo do PT defensores dos trabalhadores.

Essa ala não é maioria, mas consegue aliados entre os ministros que ainda não fecharam questão sobre a reforma.

Além de passar pelo julgamento do TST, a proposta da comissão esbarra em uma ação do STF (Supremo Tribunal Federal) que julga a constitucionalidade de alguns pontos da reforma trabalhista.

Relator do caso, o ministro Luís Roberto Barroso não viu problemas na restrição do acesso gratuito à Justiça do Trabalho —um dos pontos da reforma. No entanto, sugeriu critérios para limitar o pagamento de advogados e perícia.

O ministro Edson Fachin foi em sentido inverso ao defender a inconstitucionalidade dessas mudanças.

O julgamento está interrompido por um pedido de vista (mais tempo para analisar o processo) do ministro Luiz Fux e não há prazo para o tema retornar à pauta.

Justiça trabalhista aceita ação cível para evitar honorários

17/05/2018 – Fonte: Folha de S. Paulo



Um empregado conseguiu na Justiça do Trabalho a produção antecipada de prova, prevista no processo civil, para evitar o pagamento de honorários periciais e advocatícios em caso de derrota em uma futura ação contra a empresa. Com a reforma

trabalhista, em vigor há seis meses, a parte perdedora passou a ter de arcar com esses valores.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-3), de Minas Gerais, acatou o recurso de um motorista que alega ter sofrido um acidente no transporte de gás de cozinha. Ele pede a produção antecipada da prova nesse caso.

A juíza Ana Paula Guerzoni, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre (MG), havia negado o pedido e extinguido a ação. A Primeira Turma do TRT-3, porém, mudou a decisão por unanimidade e determinou o prosseguimento do processo.

O pedido do trabalhador, beneficiado com Justiça gratuita, foi feito com base no CPC (Código de Processo Civil), e não na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). O CPC é usado de forma complementar na Justiça do Trabalho.

"Ao que parece, o obreiro se utilizou da técnica processual de produção antecipada de prova a fim de livrar-se da possível condenação ao pagamento de honorários periciais e advocatícios, conforme os artigos 790-B e 791-A, da CLT, com redação dada pela lei 13.467/2017 [reforma trabalhista]", escreveu o relator Cleber Lúcio de Almeida.

De acordo com ele, não há irregularidade na estratégia.

"O CPC de 2015 não define expressamente quais provas poderão ter a sua produção antecipada, mas, ao tratar da participação dos interessados na prova no procedimento, dispõe que eles poderão requerer a produção de qualquer prova", escreveu Almeida, em decisão de 23 de abril.

O TRT-3 permitiu ao empregado ajuizar a reclamação trabalhista somente após ter a certeza de que a prova foi produzida. Assim ele evita uma derrota e foge do pagamento das custas periciais e sucumbências do empregador.

Antes da reforma trabalhista, o empregado, mesmo ao perder o processo, não era responsável por esse pagamento.

Segundo a professora de processo civil da FGV Direito SP Daniela Gabbay, o instrumento de processo civil em causa trabalhista é legítimo.

"É claro que este é um uso novo, porque houve uma variável nova, que é incluir a sucumbência, com a reforma trabalhista, ao reclamante [trabalhador]. Antes ele não tinha receio de perder. Agora, mudou", afirma Gabbay.

O professor de direito do trabalho da USP Flávio Roberto Batista diz que foi reconhecido, com a decisão do TRT-3, um "direito autônomo à prova". "É uma novidade do CPC."

Para o juiz Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), o regime de sucumbência da reforma trabalhista pode levar à multiplicação das ações de produção antecipada da prova.

Isso deve, segundo ele, aumentar o volume de processos trabalhistas caso o empregado decida depois processar a empresa. "O que antes era resolvido com uma só ação, agora vai exigir duas", afirma.

A advogada Vivian Longo, que representa empresa envolvida em casos de antecipação da prova na Justiça trabalhista, diz que o CPC trouxe inovações, mas critica a impossibilidade de apresentação de defesa dos empregadores.

"A empresa não tem a oportunidade de contestar pontos que julgar que não condizem com a realidade", diz.

O QUE O PROCESSO CIVIL PERMITE NO TRABALHISTA

Honorários periciais

- Valor é proposto perito e cabe ao requerente aceitar ou não --assumindo a consequência de não ter aquela prova para ação judicial futura

Honorários de sucumbência

- Pagamentos devido pela parte vencida ao advogado da parte vencedora, fixados entre 5% a 15% do valor da causa

Produção antecipada de prova

- É permitida, de acordo com o novo Código de Processo Civil, caso haja receio fundado de que seja muito difícil ou impossível verificar os fatos durante o processo, se a prova puder viabilizar outro meio para a solução do conflito (conciliação, por exemplo) ou caso o prévio conhecimento dos fatos possa justificar ou evitar o ajuizamento de ação

Fontes: advogado e professor João Leal Júnior, CPC

Aposentadoria pela internet será liberada em até 30 minutos

17/05/2018 – Fonte: Folha de S. Paulo

A expectativa é que entre 15% e 20% dos requerimentos tenham concessões automáticas

O segurado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que pedir aposentadoria por idade ou salário-maternidade a partir de segunda-feira (21) poderá ter o benefício liberado imediatamente ou em até 30 minutos, desde que preencha as exigências básicas.

As solicitações serão feitas pelo 135 ou no site do INSS (meu.inss.gov.br). A expectativa é que entre 15% e 20% dos requerimentos tenham concessões automáticas, segundo o chefe de divisão de atendimento José Francisco da Silva Neto.

"Em 2017, tivemos quase 700 mil requerimentos de aposentadorias por idade, pelo menos 105 mil poderiam ter sido concedidas automaticamente", afirma.

Para que a concessão imediata seja possível, as contribuições registradas no Cnis (Cadastro Nacional de Informações Sociais) do segurado não podem ter pendências.

A identificação do direito será realizada sem a participação de funcionários. Quando houver inconsistência cadastral, uma tarefa será criada para análise de um funcionário. Se o problema for resolvido, o benefício será liberado em até 45 dias.

Artigo: Lei deve vincular danos morais trabalhistas ao teto do INSS

17/05/2018 – Fonte: Gazeta do Povo

Projeto estuda a elaboração de um projeto de lei para mexer em pontos da reforma trabalhista



Após a entrada em vigor da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), que alterou pontos relevantes da Consolidação das Leis do trabalho (CLT), alguns dispositivos ficaram incompletos sendo, pois, necessária a complementação legislativa para que pudesse gerar efeitos. Assim, em 14 de novembro de 2017, o presidente da República Michel

Temer editou a Medida Provisória nº 808, tal qual prometido durante as discussões havidas no Congresso Nacional ao longo da aprovação da reforma.

A MP se prestou a regulamentar as peculiaridades da jornada 12 x 36 horas; alterar as regras para a fixação da indenização extrapatrimonial; alterar as regras para a contratação de autônomo vedando, de forma expressa, a exclusividade do tomador do serviço; restringir o trabalho da gestante e lactante em ambientes insalubres; regulamentar o contrato de trabalho intermitente recém-criado; prestar esclarecimentos acerca da função a ser executada pela comissão de empregados na representação dos trabalhadores; e, ainda, criar limitação para ajuda de custo e prêmios que não iriam possuir natureza salarial.

Após o prazo inicial de validade da MP 808 de 60 dias, e novo prazo decorrente de sua prorrogação por mais 60 dias - prorrogação essa possível uma única vez -, não houve a votação necessária pelo Congresso Nacional para que tal norma se transformasse em lei.

Ao final da sua vigência, a MP encontrava-se, ainda, aguardando a designação de Relator da Comissão Mista sem nem mesmo ter sido o relatório votado.

Mais uma vez ficaram os trabalhadores, empregadores e operadores do direito sem orientações suficientes para materializar, na rotina de trabalho diária, as normas acima destacadas. Assim, indiscutível será a insegurança jurídica daqueles que pautaram suas relações nas inserções da MP 808, que perdeu a validade dia 23 de abril.

Atualmente, o governo estuda a propositura de um projeto de lei que, de acordo com o Palácio do Planalto, será enviado ao Congresso até o final de maio. Até lá deverá ser editado um decreto. Não é possível, porém, a alteração de alguns pontos da reforma por esse instrumento, vez que o decreto somente pode regulamentar o que já é lei, e nunca inová-la.

De antemão, o que se sabe é que pelo menos três pontos serão incluídos no referido projeto: restrição do exercício de atividades insalubres para grávidas e lactantes, indenização por danos morais vinculada ao teto do INSS e taxaço das gratificações pagas aos que exercem cargos de chefia. O texto original da reforma, no parágrafo primeiro do artigo 223-G, prevê que a indenização oriunda de um mesmo dano moral deve ser concedida em razão do salário do ofendido.

**Mariana Machado Pedroso é especialista em Direito e Processo do Trabalho e coordenadora da área de Direito do Trabalho e Imigração do Chenut Oliveira Santiago Sociedade de Advogados.*

Para advogados, palavra final sobre lei trabalhista será da Justiça

17/05/2018 – Fonte: Tribuna PR

O entendimento da Advocacia-Geral da União (AGU), de que as novas leis trabalhistas valem para todos os contratos, ajuda no debate e deixa claro como deverão atuar os fiscais do trabalho, avalia o advogado trabalhista Aldo Martinez, do escritório Santos Neto Advogados. “O parecer não tem caráter nem força vinculante, mas foi muito claro.”

A nova lei trabalhista entrou em vigor em novembro do ano passado e o entendimento de que as novas regras só se aplicariam aos contratos assinados depois dessa data não é consenso.

O especialista em direito do trabalho Mauricio Corrêa da Veiga disse acreditar que os argumentos da AGU deverão servir de embasamento para advogados e juízes. “O

importante é ter um norte e o parecer serve como referência ao deixar claro que a reforma vale para todos desde que sejam respeitados os direitos adquiridos.”

Sem força de lei, o parecer da AGU deve, principalmente, servir de parâmetro para a atuação de fiscais do trabalho. O ministério confirmou em nota que os fiscais deverão obrigatoriamente seguir o parecer em eventuais atuações.

Divergência

Esse uso pelos fiscais pode, porém, criar uma situação divergente. De acordo com Aldo Martinez, a partir de agora, a fiscalização usará como referência o entendimento de que a reforma vale para todos e empresas poderão se adaptar a essa leitura. “Mas a Justiça ainda pode ter outro entendimento. Isso criaria muita insegurança jurídica porque juízes poderiam decidir o contrário”, disse.

Advogados reconheceram que a palavra final será das cortes superiores. Para o sócio do escritório Leite, Tosto e Barros Advogados, Luis Fernando Riskalla, a insegurança jurídica sobre a reforma só acabará com “uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre os questionamentos de inconstitucionalidade”

Portaria altera redação de itens na NR 12

17/05/2018 – Fonte: Granadeiro e Guimarães Advogados Associados

Foi publicada em 15 de maio, no Diário Oficial da União, a [Portaria nº 326, de 14 de maio de 2018](#), que altera a redação de itens da Norma Regulamentadora n.º 12 (NR 12) – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

Entre as mudanças está a inclusão dos itens 12.13.1, 12.93.2.1 e 12.93.3 que destacam o uso do teleférico nas áreas internas e externas à edificação fabril. Além disto, a portaria também altera a redação do item 12.26 e das alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da NR 12, que visa os requisitos mínimos para a utilização de dispositivos de acionamento bimanual, para manter as mãos do operador fora da zona de perigo.

Já no Anexo IV – Glossário da NR 12, há duas mudanças. A primeira é na alteração das definições dos termos: Dispositivo de acionamento bimanual; Dispositivo de ação continuada; e, Dispositivo de acionamento por movimento limitado passo a passo. A outra alteração é a inclusão das definições de Teleférico; Dispositivo de restrição mecânica; Dispositivo limitador; e, Dispositivo de obstrução.

Fonte: Revista Proteção, 15.05.2018

Os 5 itens mais atuados na NR 12

17/05/2018 – Fonte: Granadeiro e Guimarães Advogados Associados

A NR12 é a norma regulamentadora responsável pela segurança no manuseio de máquinas e equipamentos. Ela é uma das mais discutidas em reuniões e DDS já que envolve as mais diferentes ferramentas para diferentes profissões.

As máquinas estão presentes no dia a dia de diversos trabalhadores desde a época da Revolução Industrial. A utilização delas contribuiu significativamente para o crescimento da indústria e também gerou novas funções de trabalho. Atualmente, sua presença é global e cada vez utilizando maior tecnologia.

Mas, junto com todo este progresso, vieram os perigos. Diversos equipamentos, se mal manuseados podem custar a vida do colaborador. Por isso, foi criada a NR12. Com ela, foram definidas referências técnicas, princípios e medidas de proteção para manusear estes equipamentos. Dessa maneira, evita-se qualquer incidente e garante ao trabalhador um local de trabalho seguro.

Para você ter noção o quanto seguir esta norma é essencial, em 2013, somente 11 tipos de máquinas e equipamentos provocaram mais de 55 mil acidentes, representando 10% dos acidentes de trabalho naquele ano. E os tipos de máquinas e equipamentos são inúmeros.

Itens mais autuados

Para que tudo permaneça em conformidade, é necessário estar atento a manutenção. Diversas empresas deixam passar alguns itens que, por menores que pareçam, causam um dano irreversível. Recentemente, a Secretaria de Inspeção no Trabalho divulgou uma lista com os itens mais autuados, dentro da NR12. Confira e redobre seus cuidados!

1. **DEIXAR DE INSTALAR SISTEMAS DE SEGURANÇA EM ZONA DE PERIGO DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS (NR 12.38)**
2. **DEIXAR DE INSTALAR PROTEÇÕES FIXAS OU MÓVEIS COM DISPOSITIVOS DE INTERTRAVAMENTO (NR 12.47)**
3. **DEIXAR DE INSTALAR DISPOSITIVOS DE PARADA DE EMERGÊNCIA (NR 12.56)**
4. **MANTER COMANDO DE PARTIDA OU ACIONAMENTO SEM DISPOSITIVOS QUE IMPEÇAM SEU FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO AO SEREM ENERGIZADOS (NR 12.25)**
5. **DEIXAR DE MANTER INVENTÁRIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (NR 12.153)**

Existem outros itens que geram autuação do fiscal porém estes estão entre os principais. Por isso, mantenha todos os itens cumpridos e fique tranquilo.

Que tal aproveitar o assunto e relembrar a NR 12? **Para acessar, é só [clique aqui](#).**

Fonte: Falando de Proteção / Asonet Ocupacional, 16.05.2018

Artigo: Chegou a segurança jurídica que faltava na reforma trabalhista

17/05/2018 – Fonte: Granadeiro e Guimarães Advogados Associados

O Ministério do Trabalho publicou, no Diário Oficial da União nesta terça-feira (15/5), parecer com força obrigatória para os órgãos autônomos e entidades vinculadas (artigo 42, LC 73/93). Esse parecer orientará a função fiscalizatória dos servidores, vinculados ao ministério, acerca da questão de direito intertemporal da Lei 13.467/2017, em razão da lacuna normativa provocada pelo fim da vigência da MP 808/2017, em abril.

O núcleo do aspecto relativo à aplicabilidade dessa lei no tempo envolve os contratos de trabalho firmados após a entrada em vigor da reforma trabalhista, encerrados antes desse marco temporal, ou ainda celebrados em período pretérito, mas que continuaram ativos após 11/11/2017, com destaque para a última situação, visto que, diante da LINDB (artigo 6º e parágrafo 1º), não há dúvida em relação às duas outras possibilidades.

Quanto aos contratos em curso, o parecer ministerial destacou posicionamento acerca da proteção dos atos jurídicos praticados segundo as condições da lei anterior, como as novas regras de parcelamento das férias, as quais preveem fracionamento de dois para três períodos, sendo o primeiro deles superior ao período de 14 dias, antes de 10 dias. Em outras palavras, o colaborador que dividiu suas férias segundo as regras antigas não é atingido pelas novas regras.

Todavia, o cenário é mais controverso quando são observados os fatos e atos praticados após 11/11/2017 em contratos firmados sob a égide da lei antiga. O parecer aborda a questão distinguindo direito adquirido e expectativa de direito, consoante o

cumprimento ou não das condições para sua aquisição no tempo, acrescentando que as obrigações no Direito do Trabalho se renovam periodicamente, isto é, o seu cumprimento se prolonga no tempo, o que faz com que o direito se torne adquirido periodicamente, como salários e férias.

Com esses argumentos, o parecer orienta que, na situação da reforma trabalhista, não existe retroatividade da lei, mas aplicação da nova lei no momento de realização do ato, ou da consubstanciação do direito, de tal maneira que, no exemplo das férias fracionadas, após 11/11/2017, por empregado com contrato firmado antes de 11/11/2017, as novas regras prevalecem. Isso porque esse direito se torna adquirido no momento em que ocorre o acordo quanto aos períodos nos quais o colaborador irá gozar suas férias.

Nesse contexto, o parecer utiliza subsídios oriundos do entendimento consolidado do STF no que se refere à aplicabilidade imediata de novas disposições que alteraram lei anterior, enfatizando que os direitos somente podem ser considerados adquiridos quando inteiramente está formado o suporte fático previsto na lei como necessário à sua incidência. Em outras palavras, no exemplo das férias, esse suporte fático se concretiza, segundo o artigo 134 da CLT, "nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito".

Ademais, esclarece a discussão em torno da irredutibilidade salarial assegurada na Constituição (artigo 7º, VI), argumentando que a proteção alcança tão somente o valor do salário e não da remuneração, assim como cita inúmeros exemplos de alterações na legislação trabalhista que tiveram aplicação imediata — entre elas a LC 150/15, que regulou o contrato de trabalho doméstico.

O parecer conclui, finalmente, pela manutenção da aplicabilidade imediata da reforma trabalhista a todos os contratos de trabalho em vigor, inclusive os anteriores a 11/11/2017 que continuaram em vigor após essa data, confirmando o conteúdo do artigo 2º da MP 808/2017, sendo explícito ao declarar que essas alterações "são de aplicação imediata, desde 11/11/2017, às relações de trabalho regidas pela CLT".

O parecer chega em boa hora como indicativo de tempos de maior segurança jurídica, aproximando do mundo fático a aplicação do texto integral da Lei 13.467/2017. Ele reconhece, portanto, os avanços e esforços de atualização das normas jurídicas trabalhistas diante das transformações que ocorreram nas relações de trabalho nos últimos anos.

() Wilson Sales Belchior é advogado e sócio do Rocha, Marinho e Sales Advogados.*

Fonte: Revista Consultor Jurídico, por Wilson Sales Belchior 15.05.2018

Artigo: Sua empresa já possui um mentor para o eSocial?

17/05/2018 – Fonte: Granadeiro e Guimarães Advogados Associados

O e-Social é uma plataforma eletrônica que visa coletar informações de cunho trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária decorrentes da relação do trabalho entre a empresa e o trabalhador, com ou sem vínculo empregatício, criando uma base única e centralizadora deste conjunto de informações.

A principal finalidade do e-Social é criar um banco de dados único, sistematizando o gerenciamento e fiscalização das informações, e possibilitando o compartilhamento em tempo real destas informações entre os diversos órgãos administrativos.

O e-Social não abrange apenas as informações exclusivas à folha de pagamento, mas uma gama de informações que irão envolver diversas áreas de Recursos Humanos como a de Administração de Pessoal, Recrutamento e Seleção, Cargos e Salários,

Terceirização, Saúde e Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho, Benefícios, Tecnologia da Informação, Fiscal, Contábil, Logística e Financeira.

Como o e-Social envolve diversas áreas, é imprescindível que haja um mentor o qual seja responsável por verificar o que a empresa dispõe de informações em seu sistema de folha de pagamento e demais subsistemas, a fim de comparar com as informações exigidas pela plataforma, de modo a certificar quais informações não estão sendo atendidas e quais estão em desconformidade ou possam gerar divergências de acordo com o leiaute dos arquivos.

Esta pessoa não necessariamente precisa ser a responsável por abastecer todos os dados necessários e exigidos para atender as novas exigências, mas apenas apontar quais providências necessárias deverão ser tomadas, bem como acompanhar ininterruptamente, ao menos nos primeiros meses, o envio e a validação das informações.

O mentor deverá acompanhar as alterações no que diz respeito às inovações cadastrais que ocorrerem no manual do e-Social, bem como ser o interlocutor responsável por identificar e apontar à empresa fornecedora da folha de pagamento, eventuais inconsistências.

Uma tarefa importante para o mentor é estabelecer qual área será responsabilizada pelo fornecimento da informação, ou seja, por mais que a área de medicina do trabalho se utilize do campo "descrição do cargo", por exemplo, para avaliar quais os exames médicos devem ser realizados no ato da admissão de determinado empregado, cabe à área de cargos e salários estabelecer e abastecer tal campo, área à qual será a responsável direta pelo fornecimento dos dados ao e-Social no que se refere à descrição da função, arquivo "S-1040 Tabela de Funções/Cargos em Comissão".

Assim como há a necessidade de se parametrizar a folha de pagamento quanto às incidências de INSS, FGTS e IRF sobre as verbas salariais pagas, para o e-Social também será necessário que todo o conjunto de informações seja organizado através da parametrização.

Para desenvolver este trabalho o mentor do e-Social precisa conhecer todos os subsistemas das diversas áreas envolvidas, de modo que cada área seja responsável por abastecer (cadastrar) a informação exigida pela plataforma.

Uma vez identificada quais parametrizações precisam ser implementadas, cabe ao mentor acompanhar a geração dos arquivos e a importação para a plataforma e-social. Ocorrendo inconsistências, direcioná-las para que a respectiva área (subsistema) faça as correções necessárias.

() **Sergio Ferreira Pantaleão** é Advogado, Administrador, responsável técnico pelo Guia Trabalhista e autor de obras na área trabalhista e Previdenciária.*

Fonte: Guia Trabalhista, por Sergio Ferreira Pantaleão (), 16.05.2018*

Artigo: Afinal, o que é o imposto sindical?

17/05/2018 – Fonte: Granadeiro e Guimarães Advogados Associados

Existem mais de três dezenas de ações judiciais, inclusive no Supremo Tribunal Federal, cujo objeto é a possibilidade de cobrança do chamado "imposto sindical".

Noticiou-se que a reforma trabalhista teria extinto essa fonte de custeio dos sindicatos, tanto de categorias profissionais quanto patronais, no entanto, literalmente, o que o texto da mencionada reforma fez foi transformar esse tributo em facultativo. Assim, surge a discussão: é possível um "imposto" facultativo?

De acordo com a Constituição Federal, há previsão de um tributo destinado ao financiamento dos sindicatos (de categorias e patronais): rigorosamente, trata-se de contribuição sindical, haja vista que estamos diante de um tributo vinculado, o que quer dizer que a sua arrecadação possui uma destinação específica – aliás, o novo texto da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT adequou a redação desse tributo. A natureza tributária dessa contribuição foi reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

Esse tributo, enquanto ou quando instituído, será cobrado pelos interessados, ou seja, os próprios sindicatos, o que o caracteriza como parafiscal, quer dizer, uma é a pessoa competente para criar o tributo, outra é a pessoa que tem o direito de cobrá-lo (sujeição ativa). Porém, como se vê, por ser tributo, a contribuição sindical deverá ser criada por lei, e os sindicatos não têm poder de ditar leis, ou seja, não possui competência legislativa.

A competência legislativa para disciplinar a contribuição sindical é da União – portanto, do Congresso Nacional. Cabe, então, a uma lei ordinária federal dispor sobre a contribuição sindical, e assim foi feito pela lei da reforma trabalhista. Estamos novamente diante do ponto central dessa discussão: a lei poderia criar um “imposto facultativo”?

De acordo com o conceito trazido pelo Código Tributário Nacional (CTN), o “tributo” se caracteriza, entre outros elementos, por ser compulsório. Logo, o dispositivo da reforma trabalhista que trata da contribuição sindical seria inconstitucional, certo? Não necessariamente. Existem no Brasil outros tributos “diferentes” e que nem por isso deixam de ter a natureza tributária – tal como entendido pelo Supremo Tribunal Federal.

De início, veja-se o exemplo do empréstimo compulsório. Se, de um lado, o caráter compulsório está presente, de outro, os valores arrecadados são devolvidos aos contribuintes – ao menos, teoricamente.

Outro exemplo, é a contribuição previdenciária, que prevê, expressamente, a figura do contribuinte voluntário. Por fim, temos o Imposto sobre Grandes Fortunas que, apesar de estar previsto no texto constitucional desde 1988, nunca foi instituído.

Neste último caso, pode-se argumentar que se trata de a União, via Congresso Nacional, não ter interesse em exercer a sua competência tributária e criar esse imposto, e não de torná-lo facultativo.

Acontece que se o ente tributante competente, no caso a União, pode decidir se irá cobrar ou não um determinado imposto, não poderia ele decidir por criar um tributo que requer adesão do contribuinte? Não me parece que, no exercício da sua competência tributária, a União esteja impedida de criar tributos sujeitos à concordância do contribuinte, especialmente nos casos de tributo vinculado.

E, se assim é, a vontade a ser manifestada para que haja a cobrança da contribuição sindical é do trabalhador e não da coletividade dos trabalhadores reunidos em assembleia.

(*) **Edison Fernandes** é Professor do CEU-IICS Escola de Direito e da FGV Direito SP (GVlaw), o advogado é titular da Academia Paulista de Letras Jurídicas e foi membro do Grupo de Estudo sobre Notas Explicativas do CODIM/CPC.

Fonte: Valor Econômico, por Edison Fernandes, 16.05.2018

Como vai funcionar o cadastro positivo, tanto para consumidores quanto para empresas

17/05/2018 – Fonte: Gazeta do Povo

Embora, segundo especialistas, seja otimista demais pensar que a medida baixará juros sozinhas, ela, de fato, mudará o dia a dia do consumidor



Rodrigo Felix LealGazeta do Povo

A Câmara dos Deputados ainda precisa votar alguns destaques do texto-base aprovado na semana passada e que prevê a adesão automática de todos os consumidores ao cadastro positivo. Após essa votação, o Projeto de Lei Complementar 441/2017, que é considerado uma prioridade pela equipe econômica do governo federal, seguirá para o Senado, já que o projeto teve origem lá e foi modificado.

A expectativa de que ele vença todas essas etapas e seja publicado em breve é grande. Assim, vamos ao lado prático: o que muda para o consumidor e para as empresas também com a adesão automática ao cadastro positivo?

O governo federal defende que a adesão em massa à lista de bons pagadores contribuirá fortemente para a redução dos juros ao consumidor, juntamente com outras medidas já encaminhadas, como as mudanças no cartão de crédito e no cheque especial.

Mais detalhadamente, os bureaus de crédito (como Serasa, SPC Brasil e Boa Vista SCPC) esperam uma redução de até 45% na inadimplência e a entrada de 22 milhões de consumidores ao mercado de crédito. No total, o cadastro que hoje conta com dados de cerca de 6 milhões de pessoas passará a ter informações de mais de 150 milhões.

No caso dos CNPJs, um estudo da associação dos bureaus, a ANBC, estima que o número de micro e pequenas empresas com acesso ao crédito subirá de 9,2 milhões para 13,2 milhões, o que deve também colaborar para que a média de aprovação de crédito das empresas em geral salta de 46,3% para 66,7%.

Já o Banco Central alega que todo esse processo pode resultar no recuo de até 30% no spread bancário (diferença entre o custo que o dinheiro tem para o banco e o quanto a instituição cobra do consumidor nas operações de crédito, ou ainda entre Selic e as taxas efetivamente praticadas aos consumidores) de alguns produtos.

Embora essa visão possa ser otimista demais segundo alguns especialistas, frente à situação econômica do país e também a outros fatores que ainda estão longe de acabar, como a concentração de mercado e o crédito direcionado, é fato que a medida pode mudar bastante o dia a dia da população.

Depois de publicado, o texto, que alterará duas leis que tratam sobre cadastros e responsabilidade civil dos operadores de crédito (Lei Complementar 105/2011 e Lei Federal 12.414/2011), deve entrar em vigor em 90 dias.

Antes que esse prazo acabe, o Banco Central pretende publicar uma regulamentação complementar que trará algumas exigências específicas aos gestores desses dados – tanto os atuais bureaus de crédito quanto os novos que devem surgir a partir da

medida, incluindo um grande bureau dos próprios bancos que está prestes a sair do forno.

Após a entrada em vigor da medida, os gestores poderão coletar dados não só dos bancos, como já faziam, mas também de outras fontes como companhias de água e luz e operadoras de telefonia móvel —daí a inclusão de pessoas novas no mercado de crédito, pessoas que não faziam parte do banco de dados antes porque não tinha conta em banco, mas que agora farão a partir de dados das contas de água e luz que pagam em suas residências.

Comunicação sobre adesão automática ao cadastro positivo deve ocorrer em 30 dias

Após a coleta dos dados, os gestores terão 30 dias para comunicar os consumidores e empresas do fato. Conforme explica Pablo Nemirovsky, superintendente de Serviços ao Consumidor da Boa Vista SCPC, a execução dessa comunicação dependerá, basicamente, da fonte dos dados e dos contatos que o consumidor ou a empresa disponibilizou a esta fonte.

Exemplos: quem teve as informações puxadas das companhias de água e luz, provavelmente receberá uma notificação impressa em casa; quem tem conta em banco provavelmente receberá avisos via e-mail e aplicativo; e quem tem conta de celular, provavelmente receberá um SMS.

Mas atenção: os dados só poderão ser usados pelos bureaus de crédito a partir de 60 dias após a coleta, e 30 dias após a comunicação do consumidor.

Caso o consumidor, depois de avisado, não queira fazer parte do banco de dados, basta pedir a sua saída. Essa decisão precisará ser cumprida em até dois dias e a comunicação do fato precisa ser feita a todos os gestores que têm os dados desse consumidor em até 10 dias.

“E algo bem importante: o consumidor poderá cancelar o cadastro a qualquer momento”, frisa Nemirovsky.

Mudanças no cadastro positivo também aumentarão competição no setor

Hoje, apenas instituições autorizadas pelo Banco Central podem usar cadastros positivos para análise de crédito. Com a alteração promovida pelo projeto de lei e a regulamentação complementar que o BC publicará em seguida, fintechs (empresas financeiras que usam tecnologia para prestar serviços personalizados, como o Nubank) também poderão ser gestoras de dados.

“A tendência é de que as condições dos empréstimos melhorem se várias instituições puderem usar os dados”, diz Daniel Sivieri Arruda, pesquisador de direito e economia da FGV. “Hoje, as fintechs não têm acesso ao histórico de crédito dos consumidores, o que gera assimetrias.”

Afinal, que dados os consumidores terão divulgados no cadastro positivo?

Lojas e outros tipos de negócio que consultarem o cadastro dos consumidores e de outras empresas terão acesso apenas à nota. Isso mesmo: a nota ou score, de 0 a 1.000, em cada bureau, segundo metodologia de cada bureau.

Pelo texto-base aprovado, o consumidor ou empresa também poderá, se assim decidir, ampliar o acesso do banco ou loja a mais informações, como histórico de crédito, para compor a avaliação da operação requisitada. Isso precisará ser feito formalmente, via papel assinado ou ainda dispositivos como biometria.

“Isso já é feito pelo consumidor hoje. Quando você vai ao banco, se o cadastro não é suficiente, pede-se informação adicional, um fiador ou um avalista”, observa o superintendente de bureau de crédito do SPC Brasil, Nival Martins.

Mas os próprios especialistas dos bureaus acham que se isso ocorrer, só ocorrerá no início. “Não faz muito sentido para o varejista ter acesso a mais dados, já que não saberá exatamente o que fazer com aquilo”, observa Pablo Nemirovsky, superintendente de Serviços ao Consumidor da Boa Vista SCPC.

Em outras palavras, a tendência é de que os clientes dos bureaus passem a explorar mais a própria metodologia de cada bureau, definindo, afinal, que score de determinado bureau atende aos seus interesses. “As grandes redes, por exemplo, costumam ter uma avaliação que a gente chama de *tailor made*, ou seja, uma metodologia feita sob medida para elas”, ressalta Martins.

Que dados não podem nem serão divulgados pelo cadastro positivo?

Dados bancários, como saldo de conta corrente, limite de cheque especial, limite do cartão de crédito ou informações sobre investimentos dos consumidores e das empresas estão sob sigilo bancário e não entram no cadastro positivo.

Isso não quer dizer, no entanto, que não haja dúvidas sobre os riscos do cadastro positivo. Uma das maiores críticas de advogados é que o Brasil não conta com uma lei de proteção de dados pessoais (há um projeto de lei de 2016 na Câmara dos Deputados que sanaria esse problema).

Por enquanto, remete-se ao Marco Civil da Internet, de 2014, que diz que, “se uma empresa está passando os dados pessoais de alguém para um terceiro, a pessoa deve concordar com isso e esse consentimento precisa ser “livre, expresso e informado”.

A discussão, agora, é se isso se aplica ao cadastro positivo. “No caso do cadastro ou dos termos de consentimento de um produto, até que ponto o consumidor entendeu com o que está concordando ou não?”, questiona Gonçalves, do Trench Rossi Watanabe.

Consumidor terá de ficar de olho nos seus scores de crédito em diferentes bureaus

Como ficou claro, as empresas e os consumidores não terão apenas uma nota para cuidar, mas várias. De início, pelo menos três, se considerados os maiores bureaus de crédito do país. Isso quer dizer que cada pessoa ou empresa terá olhar, de tempos em tempos, esses scores, e corrigir possíveis incorreções que tenham colaborado para baixar a sua nota.

Basicamente, quanto mais próxima de 1.000, melhor o score do consumidor ou da empresa. Mas uma boa ou uma má nota é uma questão também relativa. Uma rede varejista pode encarar um score 400 de determinado bureau uma boa nota, assim como um banco pode considerar um score bom algo acima de 500. Vai depender da metodologia empregada e do perfil dessa loja ou banco. “Alguns varejistas podem entender que podem correr mais risco”, observa Martins.

Informações erradas no cadastro positivo têm de ser corrigidas em até 10 dias

Tanto o gestor do banco de dados quanto a fonte (o banco, por exemplo) podem ser responsabilizados caso um consumidor seja prejudicado injustamente pelo birô de crédito, se sua nota estiver abaixo do desejado devido a uma cobrança indevida, por exemplo.

No caso cadastros de inadimplementos, esse tipo de reclamação já é rotineira. No cadastro positivo, dados desfavoráveis ao consumidor seriam meses sem registro de

contas pagas, atrasos no pagamento ou uma quitação de dívida renegociada, entre outros exemplos.

Pelo texto-base aprovado na Câmara, os gestores dos dados terão até 10 dias para fazer a correção exigida pelo consumidor. Esse tempo é necessário para consultar a fonte da informação e saber se essa fonte acata a correção do consumidor.

Quando bater metas pode levar a sua empresa à falência

17/05/2018 – Fonte: Gazeta do Povo

Elaboradas da maneira incorreta, planos de metas podem ser improdutivos e até atrapalhar o desenvolvimento da organização



Para elaborar planos de metas eficazes, o escritório de advocacia Pereira e Gionédis investe na interação entre todos os setores em prol de objetivos comuns. Na foto, Marcio Antonio Sasso, Maria Amélia Cassiana Mastrorosa Vianna e Emiliana Silva Sperancetta. Marcelo Andrade/Gazeta do Povo

Quanto mais alto o alvo, mais o funcionário se esforçará para atingi-lo e melhor vai ser o resultado, certo? Errado. Quem já recebeu do chefe um objetivo inalcançável sabe que a ideia não funciona e que é preciso equilíbrio para não cair em extremismos na hora de montar um plano de metas em uma organização.

O professor e diretor da Escola de Negócios da PUCPR, Bruno Henrique Rocha Decano, lembra que propostas muito exigentes geram estresse, incredulidade e falta de confiança, minam o clima organizacional e, como já nascem desacreditadas, dificilmente saem do papel.

Por outro lado, aquelas frouxas demais consomem um tempo precioso de maneira ineficaz. “Tal como cordas, as metas não devem estar tensionadas demais ao ponto de arrebentarem, nem frouxas demais para fazerem barriga”, pondera o especialista.

Mas esta não é a única questão capaz de arruinar metas. Embora a conhecida máxima do palestrante Tom Peters “o que é medido é feito” faça muito sentido, o foco meramente numérico pode ser prejudicial e fazer com que as pessoas passem horas preenchendo planilhas de atividades que não terão tempo de executar.

Além disso, falhas de comunicação e a falta de encaixe entre os propósitos de todos os setores podem afundar qualquer plano conjunto de crescimento.

Em um artigo, o escritor brasileiro David Cohen levanta um exemplo interessante relacionado a esse impasse: o de médicos que, ao serem remunerados pela sua taxa de sucesso, optam por casos mais simples e, portanto, menos desafiadores. Problemático, não?

Erros como o citado anteriormente são comuns quando se mantém um olhar desatento frente às relações entre indicadores e metas. “Uma solução legal seria, por exemplo, classificar as cirurgias por nível de complexidade, e admitir uma taxa de sucesso diferente (e realista) para cada nível”, diz Bruno.

Parâmetros teóricos dão a base para a construção de uma meta de sucesso

E existem saídas para tantos gargalos? Especialistas apontam que sim. Para construir um plano de metas, o gestor não precisa (nem deve) trabalhar às cegas, sem parâmetros teóricos. Há várias regras usadas internacionalmente que podem guiar a formulação destas propostas.

Bruno cita a S.m.a.r.t – acrônimo para inteligente em inglês, que resume, em cinco letras, cinco aspectos que devem ser levados em conta no momento da delimitação de um objetivo. Verifica-se, se a meta é específica, mensurável, alcançável, relevante e temporal, isto é, com data de execução bem delimitada.

Outra métrica comum é a C.r.e.a.m, que também avalia cinco tópicos, conforme explica o consultor Dennis Bours, em um artigo no LinkedIn. É preciso analisar se a proposta é clara, relevante, econômica, adequada e monitorável.

Além da Cream, Bours apresenta os princípios do Spiced, que tende a funcionar bem para analisar variáveis complexas e difíceis de mensurar.

Ele leva em conta pontos subjetivos (pensando que cada indivíduo poderá ter uma percepção diferente do trabalho proposto), participativos (colocando em análise a importância da interação entre os setores e o pessoal envolvido no propósito comum), interpretativos e comunicáveis (para que todos conheçam, entendam e interpretem a meta sob a mesma perspectiva), de verificação e de comparação dos dados avaliados (*cross-checked and compared*, seguindo o acrônimo em inglês), empoderadores (para que, conhecendo bem o contexto em que se estabelece a meta, o indivíduo esteja munido de conhecimento suficiente para transformar a realidade) e diversos e desagregados (com foco na diversidade de setores e grupos envolvidos e suas especificidade). Quanta coisa, não é?

A meta ruim pode não ser uma falha do gestor

Os três métodos podem ser usados juntos ou separados e em diferentes situações. Por que eles são tão importantes? Porque traçar e impor objetivos é mais complexo do que parece. Se as metas do setor em que você trabalha são confusas, ineficazes, inatingíveis ou fracas, o problema nem sempre está no seu gestor: pode estar em alguma falha do setor vizinho ou da própria estrutura de metas da empresa.

A coach e pesquisadora Erika Lotz, da Estácio Curitiba, cria um exemplo de impasse comum nas organizações: imagine se o setor de vendas recebe o desafio de aumentar em 5% a quantidade de clientes da companhia. Ótimo. Mas, digamos que a área de produção não foi acionada, e não houve contratação de mais pessoal. Será que esta medida terá chances de avançar? Provavelmente, não.

É por isso que as metas devem estar alinhadas com o perfil de cada funcionário e com a perspectiva de cada setor, levando em conta as muitas variáveis e interpretações que a novidade implica. “E quando se impõe uma meta, é preciso que haja um acompanhamento constante do andamento desse objetivo, com reuniões frequentes e treinamentos. Não adianta só cobrar resultados ao fim do prazo”, acrescenta Erika.

Segredo de uma boa meta está no alinhamento de objetivos de diferentes setores

O escritório de advocacia Pereira e Gionédis é um exemplo de organização que soube alcançar a harmonia entre diversos setores para a elaboração de metas eficazes. Os gestores dividiram os objetivos das equipes em demandas externas (provindas dos clientes) e internas (elaboradas com base no que os clientes esperam de um escritório de excelência).

Se a clientela entrega casos complexos a serem resolvidos, um objetivo claro é o de ganhar as causas ou obter os melhores acordos possíveis, conforme explica uma das sócias do escritório Maria Amélia Cassiana Mastroso Vianna.

Isso é mensurado por meio de pesquisas jurídicas realizadas por grupos de estudo dentro da organização. Estes grupos são incentivados a produzir cada vez mais análises e artigos relevantes para a área, mediante um programa de metas internas que visam à capacitação teórica e prática dos profissionais da equipe. Neste contexto, ao menos dois âmbitos do escritório se alinham por uma mesma causa.

Meio e mensagem: é necessário pensar bem nas estratégias que levarão à meta

A boa comunicação é outro aspecto importante para que um projeto de metas seja bem-sucedido. O objetivo precisa fazer sentido para cada membro da empresa e, mais do que saber do que se trata o desafio, o funcionário deve conhecer o propósito que ele abarca.

Na Rede de Educação Adventista da Associação Central Paranaense, os funcionários das escolas se engajam em melhorias práticas, como bons índices no Enem, aumento no número de bolsas de estudo e de alunos matriculados, por exemplo.

Mas o gestor da rede, Jeferson Elias de Souza, explica que estas metas, que podem ser facilmente medidas, só são alcançadas quando todos os profissionais entendem bem o propósito da organização, e seu papel em um contexto que vai além das atividades cotidianas. Isso tudo é apresentado mediante bons mecanismos de comunicação interna.

Na Cross Family, academia de Curitiba voltada para a família, os funcionários conversam semanalmente sobre os objetivos de cada setor e comunicam demandas internas por meio de grupos de Whats App. Para Brunna Stavis, diretora da empresa, um programa de metas não é bom se não engloba mecanismos dinâmicos de diálogo e processos que motivem os funcionários.

Técnicas para que as empresas não percam o foco nas metas

O objetivo está delimitado, o programa de metas tem tudo para dar certo. Mas, como fazer com que ele avance, sem se afundar no meio do caminho – sobretudo se for um projeto longo? Bem, técnicas não faltam para que a ideia não perca fôlego.

Uma delas diz respeito ao abandono de hábitos antigos. Se um projeto é novinho em folha, muitos vícios e ideias velhas devem ser deixadas para trás, conforme destaca um artigo da coach de gerenciamento de tempo Elizabeth Grace Saunders para a Harvard Business Review. A reestruturação da rotina de trabalho e de hábitos cotidianos é fundamental para se atingir metas, sejam elas pessoais ou profissionais.

O que você e a sua equipe precisam abandonar para focar no que interessa agora? A eficácia de metas a longo prazo também está ligada a pequenos prazeres a curto prazo, de acordo com um estudo dos acadêmicos Kaitlin Woolley e Ayelet Fishbach. Por meio de pesquisas anteriores, a dupla revela que quanto mais imediatos os ganhos de uma meta mais facilmente ela será atingida.

É o que faz com que quem se exercita apenas para emagrecer lá na frente (ganho distante) se dedica muito menos do que quem enxerga nas atividades uma diversão em si (ganho presente) e acaba ficando esbelto mais cedo.

Não é preciso dizer que a mesma lógica se aplica ao mundo dos negócios. Então, por que não traçar dentro de uma grande meta, vários pequenos objetivos para celebrá-los? De degrau a degrau, o topo aparece antes do que se imagina.

Paraná diversifica mercados e exporta para 189 países

17/05/2018 – Fonte: Bem Paraná

Mercados como da Holanda, Itália, Espanha e Bangladesh tiveram crescimento superior a 70% no período



No primeiro quadrimestre de 2018, o Paraná ampliou a diversificação de mercados e exportou mercadorias para 189 países diferentes, número que supera os 183 registrados no mesmo período do ano passado. As exportações tornaram-se menos concentradas em grandes países compradores.

Os três maiores destinos das mercadorias paranaenses, China, Argentina e Estados Unidos, responderam por 44,3% do valor total em dólares das exportações do Estado nos primeiros quatro meses, abaixo da participação de 46,4% observada no primeiro quadrimestre de 2017.

“É possível verificar significativo aumento das exportações para alguns países, destacando-se os casos da Holanda, Itália, Espanha e Bangladesh, todos com crescimento superior a 70% no primeiro quadrimestre deste ano”, comentou o diretor-presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social (Ipardes), Julio Suzuki Júnior. O número total de itens diferentes exportados pelo Estado aumentou de 2.449 para 2.497.

O levantamento foi realizado pelo Ipardes com base em informações apontadas pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. O Ipardes é uma instituição de pesquisa vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

RANKING – Entre os principais mercados, a Espanha foi o país que mais aumentou as importações de produtos paranaenses. Nos quatro primeiros meses de 2018, as vendas do Estado para a Espanha somaram US\$ 82,5 milhões, o que representou crescimento de 147,7% em relação aos US\$ 33,3 milhões contabilizados em igual período do ano passado.

A segunda maior variação foi registrada por Bangladesh, que aumentou em 108,6% o valor das importações de bens produzidos no Paraná, passando de US\$ 35 milhões para US\$ 75,1 milhões. No ranking também aparece com destaque a Holanda, com uma variação de 94,5% do valor das compras de mercadorias paranaenses, registrando salto de US\$ 128,3 milhões para US\$ 249,5 milhões.

PRODUTOS - No primeiro quadrimestre de 2018, os produtos paranaenses que lideraram as exportações foram: soja em grão (24,5%), carne de frango in natura (12,5%), farelo de soja (7,4%) e automóveis (4%). O valor total de exportações no período foi de US\$ 5,56 bilhões.

FGV: exportações sobem 12,7% em abril; importações avançam 28,7%

17/05/2018 – Fonte: Tribuna PR

As exportações aumentaram 12,7% em abril ante igual mês de 2017, enquanto as importações cresceram 28,7% na mesma base de comparação. No acumulado do ano até abril, o crescimento foi de 9,6% para as exportações e 15,9% para as importações, na comparação com os quatro primeiros meses do ano passado. Os dados são do

Indicador do Comércio Exterior (Icomex), divulgado nesta quarta-feira, 16, pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Conforme o índice, os resultados da balança comercial até abril (superávit de US\$ 20,4 bilhões no acumulado do ano, ante US\$ 21,3 bilhões no primeiro quadrimestre de 2017) não foram afetados pelas recentes turbulências do setor externo, como a imposição de tarifas na exportação de aço para os Estados Unidos, a valorização do dólar em todo o mundo e o cenário de crise na Argentina, mais afetada pelo movimento na moeda americana.

“O aumento das importações supera o das exportações e um dos fatores que contribuiriam para esse resultado seria a retomada do crescimento econômico do país, após recuos no PIB da ordem de 3,5% em 2015/16”, diz a nota da FGV sobre o Icomex.

Segundo a FGV, a variação do volume exportado ficou acima da variação do volume importado em quase todos os meses de 2017. Em 2018, o resultado se inverteu e a variação do volume importado passou a superar o das exportações. Na comparação de abril com abril do ano passado, o volume exportado recuou 3,5% e o volume importado cresceu 8,2%.

“Fica claro que são os aumentos nos preços que sustentam a variação positiva do valor exportado em 2018. O preço das exportações cresceu 15,7% entre os meses de abril de 2017 e 2018 e 13,1% na comparação do acumulado até abril, enquanto como já analisado o volume exportado caiu nas comparações desses períodos”, diz a nota da FGV.

O Icomex tem como objetivo contribuir para a avaliação do nível de atividade econômica do País, por meio da análise mais aprofundada dos resultados das importações e exportações.

Empresários alemães visitam estandes de startups do Brasil em feira de inovação em Berlim

17/05/2018 – Fonte: MDIC



Empreendedores brasileiros apresentaram suas soluções para representantes da Bayer, Deutsche Bank, Deutsche Telekom e Airbus; missão do StartOut Brasil acontece até sexta-feira

Representantes de grandes companhias globais, como Bayer, Deutsche Bank, Deutsche Telekom, Volkswagen e Airbus conheceram as soluções de 15 startups brasileiras durante a Cube Tech Fair, em Berlim (Alemanha). A feira de tecnologia e empreendedorismo faz parte da agenda da missão de internacionalização do programa StartOut Brasil. O grupo brasileiro é formado por empresas de diferentes setores como inteligência artificial, otimização industrial (indústria 4.0), biotecnologia, logística e criptomoeda.

Os empreendedores da startup BirminD, de otimização industrial, conversaram com representantes da Bayer, do setor farmacêutico, e da Cargill, de processamento de alimentos. Nessa semana, os empreendedores visitam uma unidade de inovação da Volkswagen, em Dresden, e do T-Mobile, da empresa de telecomunicação Deutsche Telekom.

“Nosso encontro com a Bayer foi muito interessante. Eles nos convidaram para participar de uma planta conceito deles na Itália. E com a Cargill vamos fazer uma prova de conceito no Brasil que deve resultar num investimento”, contou Christian Pensa, chefe de estratégia da startup.

A startup Pipefy foi uma das doze selecionadas pelos organizadores da Cube Tech Fair para apresentar seu negócio ao público da feira e a um júri composto por três líderes europeus do setor de inovação (Mike Butcher, do site TechCrunch, Raph Crouan, da aceleradora Startupbootcamp e Dominik Krabbe, da organização educacional EIT Digital).

A apresentação da brasileira impressionou o grupo. A startup desenvolveu uma ferramenta para gestão de processos que dá ao usuário final a capacidade de customizar a solução da maneira que melhor lhe atenda, por meio de uma interface amigável e sem necessidade de programação.

Já a startup Mercado Bitcoin participou durante o evento de um bate papo sobre blockchain com Felix Mago, responsável pela por Blockchain e inovação no Blocktech Institute e na QuadriO Consulting. O Mercado Bitcoin é a maior plataforma de venda de criptomoedas do Brasil e da América Latina em número de usuários - tem mais de um milhão de clientes.

Marcos Valadares, CEO da startup PluriCell Biotecnologia, ressaltou a importância da feira para interação com players de calibre internacional e possíveis investidores. “Entre outras conversas relevantes, destaco a interação com a Bayer, que já tem investido capital relevante no tipo de tecnologia que nós oferecemos, relacionada ao desenvolvimento de terapias celulares para problemas cardíacos”.

A startup VM9 também comemora a participação no programa Startout Brasil. A empresa oferece soluções para cidades inteligentes, para monitoramento e gerenciamento de vários sistemas, como medição de energia, qualidade de água, transporte público, entre outros.

A partir da sua participação na Missão a Berlim, agendou reuniões com a principal empresa de transporte público da Alemanha, a Deutsche Ban. “O programa Startout agregou muito para nossa empresa, ao nos trazer uma nova visão do mercado europeu e nos ajudar na preparação”, comenta Ronald Souza, CEO da empresa.

Além disso, Filipe Cassapo, da ANPEI (Associação Nacional de Apoio à Pesquisa e Inovação), apresentou ao público da feira o sistema brasileiro de inovação e o programa StartOut.

Inovação

O secretário de Inovação da cidade de Berlim, Christian Rickerts, esteve na Cube Tech Fai e visitou os estandes das empresas brasileiras. “O secretário queria saber quais as principais dificuldades as startups brasileiras enfrentam para chegar no mercado alemão.

Acesso a mercado e a informações qualificadas e o processo de softlanding, que é a efetiva implantação das empresas aqui, são questões em que eles podem nos ajudar. Ele se colocou à nossa disposição”, explicou Juarez Leal, coordenador de internacionalização da Apex-Brasil.

Segundo Leal, o governo alemão estuda a possibilidade de criar um visto especial para empreendedores. A ideia é facilitar a entrada de startups internacionais no país.

O CEO da Bayer, Daniel Hartet, também se encontrou com o coordenador de internacionalização da Apex-Brasil. “É ótimo ter vocês aqui. Nós, da Bayer e de outras grandes corporações, sabemos que o Brasil tem desenvolvido tecnologias inovadoras,

mas, recebê-los aqui em Berlim nos ajudará a fazer conexões e parcerias de sucesso”, disse Hartet.

Para o embaixador do Brasil na Alemanha, Mário Vilalva, a Missão está sendo realizada no lugar certo, já que há um grande interesse e um forte relacionamento entre os dois países.

“Vejo que o Brasil está na vanguarda na busca e encontro de soluções para os problemas da economia mundial. Acho que o mercado alemão receberá muito bem as startups brasileiras”, afirmou.

“Minha recomendação para as empresas é que seria importante operar em duas frentes: ter alguma presença aqui, para que elas comecem a se aproximar e a se expor mais no mercado alemão, mas também trabalhar no Brasil junto a empresas alemãs que estão lá, o que as credenciará para trabalhar com outras companhias”.

Agenda

Na quarta os empreendedores participam do segundo dia da Cube Tech Fair. As empresas também terão reuniões com potenciais parceiros. Na quinta (17/5), haverá uma visita a Betahaus Berlin, escritório compartilhado para empresas, que tem mais de 500 membros e uma sessão de pitch (apresentação dos projetos) para a comunidade de inovação na Alemanha (aceleradores, incubadores, investidores, startups alemãs, profissionais da academia, entre outros). Na sexta-feira (18/5) a visita será ao espaço de inovação Factory.

Veja [aqui](#) a lista de startups selecionadas e a agenda da missão.

Apoio do MDIC às startups

Além do StartOut Brasil, o MDIC coordena, em parceria com o Sebrae, o InovAtiva Brasil, programa gratuito de aceleração de startups. Podem participar empresas em estágio de validação, operação e tração. São mais de 700 mentores voluntários, como representantes de grandes empresas como Google, Microsoft, Samsung, Siemens e Embraer. Mais de 640 startups já foram aceleradas pelo InovAtiva.

No ano passado, o programa foi escolhido pela OCDE como um benchmark internacional de inovação no setor público. Em 2016, o InovAtiva foi eleito a Melhor Aceleradora do país em premiação da ABStartup.

O programa é executado pela Fundação CERTI. São parceiros do InovAtiva: Senai, ABDI, Abes Software, ABVCap, Anjos do Brasil, Anpei, Anprotec, Apex-Brasil, BNDES, Brasscom, CNI, Endeavor Brasil, Facebook, HBS Angel e McKinsey & Company.

Governo federal lança estratégia para promover inovação na indústria da construção

17/05/2018 – Fonte: MDIC

Iniciativa visa disseminar o BIM (Building Information Modelling), conjunto de práticas que deve aumentar a produtividade das empresas do setor em 10% e reduzir os custos das obras em 9,7%.

O governo federal, por meio do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e outras seis pastas, lança hoje a Estratégia Nacional para Disseminação do BIM. A Modelagem da Informação da Construção ou *Building Information Modelling* (BIM) é um conjunto de práticas, processos e tecnologias, cujo objetivo é aprimorar as práticas do setor, beneficiando tanto os contratantes quanto a cadeia de produção.

Também participaram da elaboração dessa estratégia os ministérios do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, das Cidades, da Defesa, Casa Civil e Secretaria Geral da Presidência da República.

“O BIM é um novo paradigma para a indústria da construção, que pode revolucionar os índices de produtividade, reduzir custos e aumentar a participação do setor no PIB”, explica o ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Jorge. “Ainda é baixa a adoção dessa ferramenta. Por isso, vamos estimular o uso do BIM nas compras públicas, dando maior transparência às licitações e a execução de obras federais”, afirma.

A adoção do BIM permite o levantamento de quantidades, a estimativa de custos e a realização de análises diversas (energética, acústica, estrutural etc.) antes da efetiva execução da obra. Com isso, é possível prevenir problemas, refazer o planejamento e suas especificações técnicas.

Do mesmo modo, a modelagem possibilita otimizar o orçamento e harmonizar diferentes fases de uma mesma obra, tais como estrutura, instalações hidráulicas e elétricas. A metodologia permite ainda a melhor quantificação de materiais. Dessa forma, o BIM reduz erros e riscos, induz o cumprimento de prazos e oferece maior confiabilidade aos projetos, com controle preciso das obras, maior produtividade e economia de recursos.

Estratégia Nacional

Dados da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) apontam que o percentual de empresas do setor da construção civil que utiliza o BIM em suas rotinas de trabalho ainda é pequeno. No total, há cerca de 215 mil empresas que atuam nesse segmento da economia, em todo território brasileiro.

Com a estratégia, o governo federal pretende que, até 2028, os custos da construção sejam reduzidos em 9,7%, a produtividade cresça 10% e, pelo menos, 50% das empresas do setor adotem o BIM como ferramenta de trabalho. Outro ganho esperado é um acréscimo de aproximadamente 30% no PIB setorial.

“A modelagem BIM é uma forma de construção inteligente que traz diversos benefícios para o setor e para a sociedade, como redução de custos, ganho de produtividade, privilegia a transparência e a sustentabilidade”, afirma o presidente da ABDI, Guto Ferreira.

Nos próximos meses, será lançada a Plataforma BIM, com acesso para conteúdos e componentes de modelagem que contêm informações para projetos de arquitetura, engenharia e construção. A plataforma, construída por meio de uma parceria entre o MDIC e a ABDI, se constituirá em repositório da Biblioteca Nacional BIM (BNBIM).

“Além de hospedar a Biblioteca Nacional BIM, a plataforma será uma importante ferramenta de comunicação entre os atores do setor, com troca de informações, disseminação de padrões técnicos e melhores práticas”, diz o presidente da ABDI.

“Acredito que podemos e devemos induzir a inovação do setor, com iniciativas que partem do próprio governo. O poder público, como grande demandante de obras, pode assumir o papel de estimular o mercado brasileiro”, defende Marcos Jorge.

Para isso, o MDIC lidera desde junho de 2017 o Comitê Estratégico de Implementação do BIM com a proposta de alinhar as ações e iniciativas do setor público e do privado e impulsionar a adoção da modelagem no país.

Entre as medidas previstas estão a difusão do conceito, estruturação do setor público para adoção do BIM, e criação de novos requisitos para compras governamentais.

Inclui, ainda, a capacitação de profissionais e a elaboração e atualização de guias para edificações.

Obras públicas

O governo federal vai estimular a adoção de BIM por meio de programas pilotos envolvendo contratações dos ministérios da Defesa e dos Transportes.

Alta do dólar faz BC manter taxa básica de juros

17/05/2018 – Fonte: Folha de S. Paulo

Na avaliação de analistas, autoridade monetária teme efeitos do câmbio sobre a inflação e os investimentos



Dólar sobe pelo quarto dia e atinge R\$ 3,67 - Jose Luis Gonzales/Reuters

O BC (Banco Central) reagiu à alta do dólar. Por unanimidade, manteve os juros básicos da economia em 6,5% ao ano, ao mesmo tempo em que sinalizou o fim do ciclo de cortes no juro iniciado em outubro de 2016.

O Copom (Comitê de Política Monetária do BC) considerou que a recente turbulência no mercado internacional, com alta de juros nos EUA e tendência de valorização do dólar, tornou desnecessário um corte adicional nos juros, que estão no patamar mais baixo da história.

“A evolução do cenário básico e, principalmente, do balanço de riscos tornou desnecessária uma flexibilização monetária adicional”, disse o BC em comunicado.

No texto, o BC ainda disse que o comitê deve manter a Selic nas próximas reuniões.

A decisão surpreendeu o mercado: foi prevista por apenas um dos 38 economistas e casas ouvidos pela agência de notícias Bloomberg — John Welch, do HSBC. Para os outros 37, o BC cortaria em 0,25 ponto percentual.

“Foi uma decisão tomada exclusivamente por causa da mudança no cenário externo”, disse José Francisco Gonçalves, economista-chefe do Banco Fator, para quem a decisão é justificável. “Como é possível que a alta do dólar gere inflação, cabe a cautela.”

O economista-chefe da MB Associados, Sergio Vale, concorda. Ele avalia que a decisão foi um sinal de alerta do BC em relação aos fatores que podem pressionar a inflação daqui até o fim do ano.

Para ele, isso pode significar algo até então fora do cenário: uma alta dos juros antes do imaginado se a taxa de câmbio não se acomodar logo.

“Os alimentos vão subir mais, especialmente carnes, que devem puxar bastante. E a desvalorização cambial tende a se intensificar com as eleições mais próximas”, diz. A comunicação do BC, no entanto, foi alvo de críticas de parte dos economistas.

Juan Jensen, sócio da 4E consultoria, diz que a comunicação do BC foi ruim. Segundo ele, o Banco Central teve vários momentos para sinalizar a intenção de interromper o ciclo de baixa e não o fez em nenhum.

"Ilan foi à TV há cerca de uma semana e deu sinais de que os juros cairiam. Claramente houve um problema de comunicação", disse, em referência à entrevista concedida à GloboNews.

Para ele, uma taxa Selic 0,25 ponto percentual mais baixa não faria muita diferença, especialmente porque o mercado de crédito está travado.

"O canal de transmissão de uma Selic mais baixa via mercado de crédito está entupido e só deve melhorar quando os bancos tiveram maior clareza sobre o cenário eleitoral", diz ele. Um candidato mais afeito às reformas, afirmou, abriria espaço para juros menores por um prazo mais longo, baixando a guarda dos bancos.

Menos otimista do que a média, Jensen mantém, desde meados do ano passado, a previsão de alta de apenas 1,9% para o PIB em 2018.

Com uma leitura diferente, Solange Srouf, economista-chefe da gestora ARX Investimentos, diz que o BC ganha credibilidade com a decisão, abrindo espaço para um real menos pressionado.

"A comunicação não foi ruim. Eles deixaram claro que só reduziriam mais 0,25 ponto porque achavam que havia risco da inflação ficar muito abaixo da meta", diz ela. "Hoje esse risco é menor", avalia.

Para o economista-chefe do banco Santander, Maurício Molon, o mercado estava inquieto com a possibilidade de o Banco Central baixar ainda mais a taxa Selic, estreitando o diferencial de juros entre o Brasil e os EUA—algo que poderia pressionar ainda mais o câmbio.

A diferença de juros pesa na decisão de investimentos. Os juros afetam o preço de títulos públicos — são maiores em países mais arriscados e menores em países mais seguros.

A diferença de juros entre Brasil (hoje mais arriscado) e EUA (mais seguro) estava se estreitando. A leitura dos especialistas é que isso em algum momento deixaria o mercado local menos atraente para os investidores.

Fora do radar da pesquisa da Bloomberg, Fabio Silveira, sócio-diretor da MacroSector Consultores, era um dos poucos que esperava manutenção dos juros. Para ele, altas dos preços agrícolas no atacado, dos combustíveis e do dólar impedia um novo corte. "O presidente do Banco Central disse há dez dias que os juros iam cair. Errou feio", diz.

Quem criticar juros a 6,5% que peça para voltar ao que era antes, diz Temer

17/05/2018 – Fonte: Folha de S. Paulo

Presidente discursou em Santa Catarina e criticou os opositores da política econômica do governo

No dia seguinte à divulgação do balanço de gestão dos dois anos do governo de Michel Temer (MDB), o presidente discursou em Santa Catarina e criticou os opositores da política econômica do governo.

"Quem quiser opor-se ao nosso governo terá que dizer: 'Sou contra o teto de gastos, porque eu quero gastar'. Quem quiser opor-se, terá de dizer: 'Eu não quero essa inflação ridícula. Eu não quero os juros a 6,5%, quero 14%, como era antes'", disse o presidente.

Apesar do discurso, Temer não comentou a decisão anunciada pelo Banco Central de manter a taxa básica de juros em 6,5%. Também não foi mencionado por ele a retração de 0,13% no primeiro trimestre deste ano, registrada pelo Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), que busca prever o Produto Interno Bruto (PIB), divulgada nesta quarta-feira (16).

Ele elogiou a capacidade de gerar empregos da construção civil. Cinco ministros e o presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) acompanharam Temer na abertura do Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), em Florianópolis.

Minutos antes, no local do evento, Temer se encontrou com o governador de Santa Catarina, Eduardo Pinho Moreira, também do MDB. É a segunda vez na história que o governador catarinense e o presidente são do mesmo partido.

Veja como ficam os juros ao consumidor com o juro básico a 6,5%

17/05/2018 – Fonte: Folha de S. Paulo

Confira simulações de empréstimos realizadas pela associação Anefac



Confira como ficam juros de empréstimos com queda da taxa básica de juros - Fotolia
A manutenção do juro básico (Selic) em 6,5% ao ano pode beneficiar o consumidor, se as instituições financeiras repassarem a queda para as taxas cobradas nas operações de crédito no país.

Cálculos da Anefac (Associação Nacional de Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade) apontam que a taxa média mensal ficaria em 7,20%.

Abaixo, veja simulações feitas pela Anefac para a Selic a 6,5% nas operações de crédito.

IMPACTO EM EMPRÉSTIMOS

Confira como ficam os juros ao consumidor com o juro básico a 6,5%.

Compra de geladeira de R\$ 1.500 em 12 parcelas

	Taxa mensal, em %	Quantidade de parcelas	Valor da parcela, em R\$	Valor final, em R\$
Selic a 6,5% ao ano	5,35	12	172,6	2.071,14

Compra de veículo de R\$ 40.000 em 60 meses

	Taxa mensal, em %	Quantidade de parcelas	Valor da parcela, em R\$	Valor final, em R\$
Selic a 6,5% ao ano	1,91	60	1.125,78	67.546,86

Uso de R\$ 3.000 no rotativo do cartão de crédito por 30 dias

Taxa mensal, em % Valor dos juros, em R\$

Selic a 6,5% ao ano	12,39	371,70
---------------------	-------	--------

Uso de R\$ 1.000 por 20 dias no cheque especial

	Taxa mensal, em %	Valor dos juros, em R\$
Selic a 6,5% ao ano	12,09	80,6

Poupança bate maioria dos fundos com Selic a 6,5% ao ano

17/05/2018 – Fonte: Folha de S. Paulo



A manutenção da taxa básica de juros em 6,5% ao ano deixou a poupança mais atrativa que a maioria dos fundos de investimento de renda fixa, em especial aqueles com taxa de administração salgadas, de acordo com simulações feitas pela Anefac (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade).

Nesta quarta (16), o Copom (Comitê de Política Monetária) decidiu manter a Selic, apesar de o mercado esperar novo corte da taxa básica, em meio a um cenário que considera a inflação sob controle e a atividade econômica ainda fraca no país.

A Anefac estima o rendimento mensal da poupança em 0,37% com a Selic a 6,5% ao ano.

Pelas contas da associação, fundos com taxa de até 0,5% ao ano ganham da poupança, independentemente do prazo de resgate considerado. A caderneta empata com fundos com taxa de 1% ao ano em caso de resgate em até seis meses e perde se o prazo for superior a esse período.

A poupança ganha de fundos com taxa de administração de 1,5% se o resgate for feito em até um ano, empata se o saque ocorrer entre um e dois anos. Acima disso, a caderneta perde.

Já fundos com taxas iguais ou superiores a 2% ao ano perdem para a caderneta independentemente do prazo considerado.

Economia brasileira recuou no primeiro trimestre de 2018, diz BC

17/05/2018 – Fonte: Folha de S. Paulo

Indicador de atividade do Banco Central mostra queda de 0,74% em março e de 0,13% no ano

A economia brasileira teve queda de 0,74% em março na comparação com fevereiro, o que levou a atividade do primeiro trimestre a cair em relação aos três últimos meses do ano passado, mostram dados divulgados nesta quarta-feira (16) pelo Banco Central.

Dessa forma, o IBC-Br (Índice de Atividade Econômica do BC), indicador projetado para tentar replicar o comportamento do PIB (Produto Interno Bruto), caiu 0,13% em relação ao último trimestre de 2017.

O BC também revisou para baixo o indicador de fevereiro, que antes mostrava uma alta de 0,09% ante janeiro e agora apresenta uma queda de 0,1% na mesma comparação.

Com a recuperação irregular da economia, os analistas de mercado consultados pelo Banco Central no boletim Focus vêm reduzindo suas projeções para o PIB deste ano semana a semana.

Na última pesquisa, a média das expectativas para 2018 se reduziu para 2,51% de alta, ante um crescimento de 2,76% há quatro semanas.

O comportamento errático da economia também pode ser observado nos dados do IBGE para indústria, serviços e comércio.

Em março, a indústria teve queda de 0,1%, frustrando expectativas do mercado, que esperava aumento de 0,5%. A queda foi provocada por retração no setor de bens intermediários, que correspondem a 60% da indústria nacional.

No primeiro trimestre, a indústria brasileira teve crescimento de 3,1%, na comparação com o mesmo período do ano anterior, um ritmo menor do que no trimestre anterior, quando a taxa foi de 4,9%.

No caso de serviços, houve retração de 0,2% em relação a fevereiro, contra expectativa de recuo de 0,5% de analistas consultados pela agência Reuters.

Com isso, o setor de serviços encolheu 0,9% no trimestre passado sobre o período imediatamente anterior. No quarto trimestre de 2017, a atividade havia crescido 0,5%.

No caso do varejo, as vendas cresceram 0,3% em março na comparação com o mês anterior.

Dessa forma, as vendas varejistas terminaram o primeiro trimestre deste ano com aumento de 0,7% nas vendas sobre o quarto trimestre do ano passado, quando houve estabilidade.

Após indicador fraco, economistas revisam projeção para PIB neste ano

17/05/2018 – Fonte: Folha de S. Paulo

IBC-Br apontou queda de 0,13% no 1º trimestre na comparação com o 4º trimestre de 2017

A fraqueza apontada pelo indicador de atividade econômica do Banco Central no primeiro trimestre fez analistas revisarem a projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro neste ano.

A economia teve queda de 0,74% em março em relação a fevereiro, segundo dados divulgados pelo Banco Central nesta quarta-feira (16).

No primeiro trimestre, o IBC-Br (Índice de Atividade Econômica do BC) teve queda de 0,13% em relação ao último trimestre de 2017.

O BC também revisou para baixo o indicador de fevereiro, que antes mostrava uma alta de 0,09% ante janeiro e agora apresenta uma queda de 0,1% na mesma comparação.

Depois da divulgação dos dados, economistas soltaram relatórios e notas revisando as projeções para este ano. David Beker, chefe de economia e estratégia do Bank of America Merrill Lynch no Brasil, informou que o banco reduziu de 3% para 2,1% a

projeção para crescimento da economia brasileira neste ano. "A intensidade da recuperação tem decepcionado na margem", indicou, em nota.

André Perfeito, economista-chefe da Spinelli Corretora, estima o PIB em 2% neste ano. "Temos assim um desafio grande na mão do governo uma vez que a atividade em queda pode, ato contínuo, derrubar mais uma vez a arrecadação", afirmou, em relatório.

Para ele, o dado reforça a percepção de que haverá um 13º corte na Selic, para 6,25% ao ano.

O Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da Anbima (associação das entidades de mercado) também revisou para baixo a projeção para o PIB neste ano. A estimativa caiu de 3% para 2,4%, na primeira sinalização de queda desde julho de 2017.

O comitê diz que a recuperação de setores mais sensíveis ao corte de juros, como produção de veículos, ocorre em contraponto ao fraco desempenho dos segmentos que dependem da renda da população, como serviços.

"O quadro está em linha ao baixo dinamismo do mercado de trabalho, refletido nas taxas de desemprego que continuam bastante elevadas", avalia, em nota. A maior cautela do consumidor, após três anos de recessão, também estaria contribuindo para a demora da recuperação da economia, na avaliação do comitê.

Em relatório, Alberto Ramos, economista-chefe para América Latina do Goldman Sachs, comentou o desempenho do indicador no primeiro trimestre.

Segundo ele, dados recentes sugerem que os indicadores de sentimento em abril mostraram erosão da confiança do consumidor e de empresas. "Um mercado de trabalho mais fraco que o esperado e incertezas políticas antes das eleições gerais de outubro de 2018 deixaram os agentes domésticos levemente mais defensivos."

Ramos espera que a economia permaneça no caminho de um crescimento moderado, apoiada pela baixa inflação (que está impulsionando o ganho real de salários), por condições de crédito gradualmente menos estritas e exigentes e pela evolução na redução do endividamento de famílias. Também será beneficiada pelo aumento do investimento privado, seguindo a privatização de ativos federais e o programa de concessões públicas.

Ele reconhece, porém, que a economia ainda está operando com alto grau de folga na utilização de recursos, e destaca que o avanço na consolidação fiscal em níveis federais e estaduais permanece fundamental para ancorar o sentimento de mercado e apoiar melhorias adicionais no sentimento de negócios e consumidores

O Departamento de Estudos Econômicos do Bradesco também comentou o dado fraco de atividade econômica medido pelo Banco Central.

"O resultado surpreendeu negativamente tanto as expectativas do mercado (-0,3%) como a nossa (-0,4%) e desacelerou em relação à queda de 0,10% observada no mês anterior", afirmou, em relatório.

Segundo o departamento, o resultado, somado a outros indicadores de atividade, indica uma retomada mais gradual da atividade econômica. A estimativa dos economistas é de crescimento de 0,3% do PIB no primeiro trimestre deste ano.

"Para os próximos trimestres entendemos que a recuperação econômica seguirá seu curso, especialmente diante do estímulo monetário atual mas existem dúvidas sobre a velocidade de retomada, que vem se mostrando menor do que a necessária para a concretização da nossa projeção de crescimento de 2,5%", afirmou, em relatório.

"De todo modo, as condições para o crescimento estão colocadas, especialmente quando levamos em conta a desalavancagem das famílias, os estoques mais ajustados e os efeitos defasados da política monetária."

Os economistas ouvidos pelo Banco Central no Boletim Focus também revisaram, na última segunda-feira, as projeções para o PIB deste ano.

Agora, esperam crescimento de 2,51% em 2018, ante projeção anterior de 2,7%. Quatro semanas atrás, a expectativa era de avanço de 2,76%.

Copom surpreende e mantém Selic em 6,50% ao ano

17/05/2018 – Fonte: Tribuna PR

Após a recente reversão do cenário externo, com a valorização do dólar em relação a diversas moedas de países emergentes – como o Brasil –, os membros do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiram, por unanimidade, manter a Selic (a taxa básica de juros) em 6,50% ao ano.

A decisão, anunciada nesta noite de quarta-feira, 16, pela instituição, interrompeu a trajetória de 12 cortes consecutivos na taxa Selic que a levou nível mais baixo da série histórica do Copom, iniciada em junho de 1996.

A decisão de hoje contrariou as expectativas de quase todos os economistas do mercado financeiro.

De um total de 55 instituições consultadas pelo Projeções Broadcast, 53 esperavam um corte de 0,25 ponto porcentual da Selic, para 6,25% ao ano. Apenas duas casas aguardavam pela manutenção da Selic em 6,50% ao ano.

Na reunião anterior do Copom, o colegiado havia sinalizado um novo corte moderado na Selic para este encontro. No comunicado que acompanhou a decisão de hoje, no entanto, a instituição afirmou que a evolução do cenário básico e, principalmente, do balanço de riscos tornou desnecessária uma flexibilização monetária adicional para mitigar o risco de postergação da convergência da inflação rumo às metas.

"Para as próximas reuniões, o Comitê vê como adequada a manutenção da taxa de juros no patamar corrente. O Copom ressalta que os próximos passos da política monetária continuarão dependendo da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação", acrescentou o Copom.

No documento, o BC também atualizou suas projeções para a inflação. No cenário de mercado – que utiliza expectativas para câmbio e juros do mercado financeiro, compiladas no relatório Focus –, o BC alterou sua projeção para o IPCA em 2018 de 3,8% para 3,6%.

No caso de 2019, a expectativa foi de 4,1% para 3,9%. As projeções anteriores constaram no Relatório Trimestral de Inflação (RTI), divulgado no fim de março. Esse cenário considera a Selic em 6,25% ao fim de 2018 e em 8,0% ao fim de 2019, com câmbio em US\$ 3,40 no fim ambos os anos.

Dessa vez, o comunicado do Copom incluiu um novo cenário, com juros constantes em 6,50% e câmbio constante a R\$ 3,60 (arredondamento da média dos últimos cinco dias úteis até sexta-feira passada).

Nesse cenário as projeções para o IPCA situam-se em torno de 4,0% tanto para 2018 como para 2019.

CNI: decisão do Copom reflete preocupação com recente desvalorização do real

17/05/2018 – Fonte: Tribuna PR

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avaliou que a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de manter em 6,5% ao ano a taxa de juros Selic “reflete provavelmente, as preocupações do Banco Central com os impactos da recente desvalorização do real frente ao dólar”. Para a indústria, no entanto, a inflação baixa e ritmo muito lento de recuperação da economia permitiriam um novo corte na taxa Selic.

A entidade destaca, em nota divulgada nesta quarta-feira, 16, que “embora os juros atuais sejam os mais baixos desde 1986, os custos dos financiamentos continuam elevados por causa do spread bancário”.

“Os custos elevados dos empréstimos desestimulam os investimentos das empresas e o consumo das famílias, comprometendo a recuperação da economia”, afirma o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade.

Andrade afirma ainda que o crescimento sustentado depende do equilíbrio das contas públicas. “É preciso persistir nas medidas de ajuste fiscal que assegurem a estabilidade econômica. Isso permitirá a manutenção dos juros baixos por um longo período”, afirma na nota o presidente da CNI.

Apesar do Copom, Itaú reduz juro médio do cheque especial e empréstimo pessoal

17/05/2018 – Fonte: Tribuna PR

O Itaú Unibanco anunciou nova redução dos juros cobrados nas linhas de cheque especial e de empréstimo pessoal, embora o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) tenha optado por manter a taxa Selic em 6,50% ao ano.

O banco não vai mexer nas taxas mínimas cobradas nessas modalidades, mas informou, em nota à imprensa, que o juro médio cobrado no cheque especial sai de 11,90% para 11,50% ao mês.

No ano, a taxa média cobrada na modalidade, de acordo com a instituição, já foi reduzida em 1,23 ponto porcentual. Já no cheque especial, conforme o banco, as taxas variam conforme o perfil de cada cliente. Os novos juros passam a valer a partir da próxima segunda-feira, dia 21.

“Estamos comprometidos com o processo de redução das taxas de juros para os clientes e temos feito sucessivos cortes em diversas linhas de produtos nos últimos meses. Temos consciência da relevância do nosso papel no processo de recuperação da economia, por meio da concessão de crédito”, destaca o presidente do Itaú, Candido Bracher, em nota à imprensa.

Esta semana, o Itaú anunciou redução de 0,97 ponto porcentual ao mês na taxa média de juros cobrada no cheque especial.

Atividade econômica do País fecha 1º tri com alta de 0,3%, diz Serasa

17/05/2018 – Fonte: Tribuna PR

A atividade econômica no País cresceu 0,3% no primeiro trimestre na comparação com o último trimestre do ano passado, com ajuste sazonal, segundo o indicador da Serasa Experian.

Esse número ficou acima do apurado somente em março, quando o índice marcou alta de 0,1% ante igual mês do ano passado. Em relação ao primeiro trimestre de 2017, sem ajuste, o crescimento foi de 1,4%.

O desempenho da economia manteve a trajetória de expansão no primeiro trimestre do ano, embora em ritmo mais brando do que o esperado, ressaltam os economistas da Serasa.

A agropecuária foi destaque no indicador da instituição pelo lado da oferta, ao crescer 1,9% em março e 5,7% no acumulado do primeiro trimestre, segundo a nota. Em contrapartida, a indústria recuou 0,9% no mês e 1,5% no período de janeiro a março deste ano. Já o setor de serviços apresentou leve alta de 0,1% em março e também no acumulado de 2018 até março.

Em relação ao primeiro trimestre do ano passado, a agropecuária recuou 0,8%, a indústria cedeu 1,3% e o setor de serviços avançou 1,6%.

Sob a ótica da demanda, o consumo das famílias teve expansão de 0,8% em março e de apenas 0,3% no primeiro trimestre.

Segundo a Serasa, embora os investimentos tenham caído 0,7% no terceiro mês do ano, avançaram 1,6% no primeiro trimestre. Já o consumo do governo caiu 0,3% em março e 0,6% no primeiro trimestre.

As exportações registraram recuo de 3,0% no mês, enquanto as importações cederam 10,1% mas fecharam o primeiro trimestre de 2018 em alta de 2,5% e de 1,0%, respectivamente.

No confronto com o primeiro trimestre de 2017, o consumo das famílias cresceu 2,4% neste primeiro trimestre e o consumo do governo caiu 1,6%. Já os investimentos subiram 4,6% e as exportações, 2,4%. As importações nesta base de comparação avançaram 2,4%.

Fitch diz que Brasil tem política monetária 'demasiadamente frouxa'

17/05/2018 – Fonte: Tribuna PR

O Brasil adota atualmente uma política monetária “demasiadamente frouxa” diante das condições da economia do país, afirma a agência de classificação de risco Fitch em relatório sobre as medidas de países emergentes nessa frente.

O economista-chefe da agência, Brian Coulton, resalta ainda que, “apesar da saída gradual da política monetária frouxa (pelo Federal Reserve, o banco central) nos EUA, a taxa de juros real média nas EM10 (10 principais economias emergentes) caiu ainda mais desde o fim de 2017”.

Na avaliação da agência, essa disparidade pode ser observada também na Turquia, na China, na Polônia, na Indonésia e na Índia. “Enquanto o nível de inflação em geral baixo nas 10 principais economias emergentes possa justificar uma política monetária frouxa com base (na situação) doméstica, nossa análise sugere que a política monetária aparenta estar demasiadamente frouxa em relação a esse ponto do ciclo”, diz em nota a diretora Maxime Darmet, do time econômico da Fitch.

O relatório aponta que, à medida que as condições monetárias globais são normalizadas, as taxas básicas de juros desse grupo de países podem sofrer ajustes de alta além do que é atualmente esperado pelo mercado financeiro. “(Esse efeito) poderia ser exacerbado por qualquer apreciação generalizada do dólar e consequentes declínios de fluxo de capitais nas economias emergentes”, projeta a agência.

Para a Fitch, a Rússia, o México e a África do Sul estão conduzindo uma política monetária "apertada" em relação a seus ciclos domésticos. Só a Coreia do Sul tem atualmente taxas de juros "amplamente em linha com o que as condições econômicas domésticas exigiriam", conclui o relatório.

Postos pedem que governo altere tributação de combustíveis para conter preços

17/05/2018 – Fonte: Tribuna PR

Representante dos donos de postos de combustíveis de todo País, a Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes (Fecombustíveis) defendeu o fim da oscilação dos preços da gasolina e do óleo diesel para o consumidor final.

Em nota, a entidade argumenta que a política da Petrobras, de reajustes diários nas refinarias, "está trazendo prejuízo para famílias e empresas brasileiras". Diz ainda que "muitos postos estão perdendo fôlego financeiro e não conseguem sobreviver em meio a este cenário".

Como solução, propõe a revisão dos tributos que incidem sobre os combustíveis. A Fecombustíveis defende a uniformização das alíquotas de ICMS nos diferentes Estados e o retorno da utilização da Cide como amortecedor das oscilações de preços, como adotado no passado.

A ideia é que altas do petróleo sejam compensadas por baixas do tributo para que o consumidor final não sinta as variações internacionais das cotações.

"O governo tem que se responsabilizar sobre o peso dos impostos em relação aos combustíveis e seus efeitos à sociedade. É sua função promover um realinhamento de sua política energética a fim de permitir que os combustíveis, como produtos essenciais à população, sejam acessíveis a todos e contribuam para o desenvolvimento do País", traz a nota.

Em evento em Nova York, nesta quarta-feira, 16, o presidente da Petrobras, Pedro Parente, ressaltou que a empresa apenas reage às variações externas das cotações e que não é a única responsável pela formação dos preços dos combustíveis.

"É preciso lembrar que o preço ao consumidor depende não apenas do preço na refinaria, mas também de outras parcelas, onde impostos é a mais importante", destacou. "Além disso, há o clima competitivo entre as distribuidoras e os postos de gasolina", disse Parente ao Broadcast, serviço de notícias em tempo real do Grupo Estado.

Financiamentos de veículos novos crescem 39,2% em abril ante abril de 2017

17/05/2018 – Fonte: Tribuna PR

O financiamento de veículos novos no Brasil cresceu 39,2% em abril ante igual mês do ano passado, com a realização de 174,3 mil vendas a crédito, mostra levantamento da B3, que considera os segmentos de automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus e motocicletas.

O aumento é expressivo porque abril deste ano contou com três dias úteis a mais que abril do ano passado. Na comparação com março, que teve o mesmo número de dias úteis, foi verificada queda de 2,5%.

Entre os usados, os financiamentos somaram 292,1 mil unidades no quarto mês do ano, alta de 23,4% em relação a igual mês do ano passado, mas recuo de 1,9% na comparação com março.

Das modalidades de financiamento, o Crédito Direto ao Consumidor (CDC) foi o que apresentou o maior crescimento em abril ante igual mês do ano passado, a um ritmo de 32%. Com isso, passou a representar 84,5% do total de unidades financiadas.

Consórcio e leasing, que tiveram alta de 18,2% e queda de 12,6%, respectivamente, agora correspondem a 13,9% e 0,7% do total.

Lei do Bem no Rota 2030 é inviável, diz Schiemer

17/05/2018 – Fonte: Automotive Business



Presidente da Mercedes-Benz Brasil critica fórmula de incentivo a P&D

“Esperamos que essa novela acabe logo.” Assim o presidente da Mercedes-Benz do Brasil, Philipp Schiemer, define sua expectativa quanto ao novo programa de desenvolvimento para o setor automotivo nacional, o Rota 2030, que vem sendo discutido entre indústria e governo há um ano sem resultado prático; empacou na resistência do Ministério da Fazenda em conceder incentivos fiscais calculados em R\$ 1,5 bilhão ao ano em troca de investimentos em pesquisa e desenvolvimento. A última proposta em discussão, de conceder o benefício com descontos no Imposto de Renda (IR) via Lei do Bem, é considerada inviável pelo executivo.

“A Lei do Bem hoje não ajuda [a definir investimentos], porque ninguém tem lucro [e assim não há IR para abater incentivos]. Eu não vou decidir um projeto hoje para obter algo (incentivos) que não sei se vou ter no futuro. Isso não adianta, ninguém faz isso”, critica Schiemer.

O presidente da Mercedes-Benz se refere à proposta alternativa de incentivos a P&D no Rota 2030, veiculada pela imprensa nas últimas semanas, de nos próximos três anos poder acumular créditos tributários da Lei do Bem, que poderiam ser abatidos do IR ou Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) nos próximos 15 anos, quando as empresas voltassem a registrar lucros no País – hoje a legislação só permite que esses incentivos sejam usados no próprio ano do investimento, assim as empresas que não têm lucro e não têm IR a pagar perdem o benefício.

Para Schiemer, “essa discussão sobre incentivos ao setor está mal colocada, existe muita distorção, dizem que governo vai gastar R\$ 1,5 bilhão para incentivar P&D, mas não dizem quanto imposto vai recolher a mais depois dos investimentos que fazemos”. Ele pondera que os benefícios tributários só são concedidos às empresas que efetivamente fizeram investimentos que melhoram os produtos feitos aqui e aumentam a competitividade internacional da indústria.

O executivo deu o exemplo do recém-inaugurado campo de provas da Mercedes em Iracemápolis, resultado de investimento de R\$ 90 milhões que recebeu incentivos tributários do Inovar-Auto, que vigorou de 2013 a 2017 e permitia a empresas abater parte dos gastos em P&D feitos no período em impostos federais como o IPI. “Esse campo de provas é um resultado prático do Inovar-Auto, sem isso teria sido muito difícil viabilizar este investimento”, afirma Schiemer.

Metalúrgicos recusam propostas da Mercedes

17/05/2018 – Fonte: Automotive Business



Fábrica da Mercedes-Benz de São Bernardo do Campo emprega cerca de 8 mil trabalhadores

Trabalhadores mantiveram greve na montadora do ABC pelo terceiro dia

Os trabalhadores da Mercedes permaneceram em greve pelo terceiro dia em São Bernardo do Campo (SP). Os metalúrgicos rejeitaram duas propostas apresentadas pela montadora na tarde de terça-feira, 15, segundo o sindicato da categoria instalado no ABC.

“A primeira proposta era não aplicar o INPC [Índice Nacional de Preços ao Consumidor, para correção da inflação sobre os salários], com um abono de R\$ 3,5 mil. Outra previa a reposição integral do INPC para salários até R\$ 10 mil e abono de R\$ 500, mas com redução de 4% na jornada e nos salários dos mensalistas [trabalhadores do setor administrativo] por 12 meses. Elas não contemplam a reivindicação da categoria”, afirma o diretor-executivo do sindicato dos metalúrgicos e trabalhador da Mercedes-Benz, Moisés Selerges.

A entidade que reúne os trabalhadores do ABC não divulgou os valores negociados para a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), um dos motivos que levaram à greve. Os metalúrgicos iniciaram a campanha salarial em abril e paralisaram a produção na segunda-feira, 14. A fábrica da Mercedes-Benz no ABC tem 8 mil trabalhadores.

Montadoras planejam investir R\$ 36,7 bi no Brasil até 2022

17/05/2018 – Fonte: Automotive Business



Retomada do mercado atrai aportes das fabricantes de veículos nas operações brasileiras

Se depender dos investimentos previstos para a indústria automotiva local, a crise do setor no Brasil de fato ficou para trás. Depois do período de baixa, as montadoras se esforçam para concretizar planos para o mercado nacional, que esboça reação mais contundente desde o último trimestre de 2017 e se torna ponto estratégico para as exportações da maioria das companhias.

A nova onda de investimentos das montadoras de veículos no País soma R\$ 36,7 bilhões, considerando os aportes em curso até 2022. Grande parte será aplicada no desenvolvimento de novos veículos, mas há também montantes relevantes destinados à modernização e atualização das fábricas, principalmente as veteranas, que buscam modernização para competir na nova era da indústria 4.0.

O valor atualizado dos investimentos no Brasil está concentrado em nove montadoras, das quais quatro dedicadas à produção de automóveis: Caa-Chery, GM, Toyota e Volkswagen, e as demais de veículos comerciais, entre caminhões e ônibus: Iveco, MAN Latin America, Mercedes-Benz, Scania e Volvo.

Doze cidades são alvo dos novos investimentos, considerando os locais de todas as fábricas envolvidas nos planos das empresas: São Bernardo do Campo, São Carlos, Taubaté, Sorocaba, Porto Feliz, São Caetano do Sul e Jacareí, todas em São Paulo, além de São José dos Pinhais e Curitiba (PR), Gravataí (RS), Anápolis (GO) e Juiz de Fora (MG).

